



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL

NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- RECUSA DE MATRÍCULA 2012.1 – PROACAD/DCA

Relações nominais dos estudantes que, caso não venham a integralizar os respectivos cursos ao final deste semestre (2011.2) terão a matrícula recusada para o primeiro semestre letivo de 2012 (2012.1) **01 - 49**

02- INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01 – CTG-EEP

Propostas Recomendadas **49 - 61**

**PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS
DIRETORIA DE CONTROLE ACADÊMICO**

RECUSA DE MATRÍCULA 2012.1

A Diretoria de Controle Acadêmico da UFPE torna públicas as primeiras relações nominais dos estudantes que, caso não venham a integralizar os respectivos cursos ao final deste semestre (2011.2), **terão a matrícula recusada para o primeiro semestre letivo de 2012 (2012.1) por incidirem em uma ou mais das situações previstas no art. 1º da Resolução nº 09/2009 do CCEPE e demais hipóteses previstas no normativo citado.**

Estão relacionados nestas listagens os estudantes em situação de jubramento vinculados aos cursos dos seguintes Centros Acadêmicos: Centro Acadêmico do Agreste – CAA, Centro Acadêmico de Vitória de Santo Antão – CAV, Centro de Ciências Exatas e da Natureza – CCEN, Centro de Ciências da Saúde – CCS, Centro de Informática – CIN e Centro de Tecnologia e Geociências – CTG.

Aqueles que se sentirem insatisfeitos com a presente decisão poderão apresentar recurso, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar desta publicação. O recurso deverá ser dirigido às Câmaras de Graduação e Admissão ao Ensino Básico da UFPE, na forma do art. 10 da Resolução nº 09/2009 do CCEPE, mediante abertura de processo junto ao Protocolo Geral da Reitoria. Passado o prazo sem a interposição de recurso, a recusa de matrícula será definitiva.

Recife, 07 de outubro de 2011.

Alberto Mesquita Junior
Diretor de Controle Acadêmico
DCA/PROACAD/UFPE

UFPE - LISTA DE ALUNOS EM SITUAÇÃO DE JUBILAMENTO (RESOLUÇÃO Nº 09/2009-CCEPE)					
CAMPUS: AGRESTE - CAA - CARUARU					
CURSO: ADMINISTRAÇÃO - CAA			TEMPO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO: 14 semestres		
Nº	INGRESSO UFPE	ALUNO	HIPÓTESE(S) DE INCIDÊNCIA	ANO(S)/SEMESTRE(S)	FUNDAMENTAÇÃO
1	2009.1	ANA CAROLINA GOMES AMORIM	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
2	2009.1	ANDRE DE SOUZA QUEIROZ	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
3	2009.2	ATHYLLA RAYANNY MARTINS NEVES	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
4	2006.2	CARLOS ALBERTO LIMA FERREIRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
5	2008.1	DAFFANY JULIANE SANTOS DE OLIVEIRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
6	2007.2	EMMANUEL MONTEIRO DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
7	2007.1	FABIO ARAUJO SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2011.1 2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
8	2007.1	JOABE GOMES DOS SANTOS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
9	2008.2	JOSE WILSON CARDOSO DO PRADO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
10	2008.2	JULIANNE PIMENTEL DE BRITO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 e 2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
11	2009.1	MARCOS EDUARDO BEZERRA DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
12	2009.2	MARIA ELIETE NAYARA DA SILVA FLORENCIO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º

UFPE - LISTA DE ALUNOS EM SITUAÇÃO DE JUBILAMENTO (RESOLUÇÃO Nº 09/2009-CCEPE)					
CAMPUS: AGRESTE - CAA - CARUARU					
CURSO: ADMINISTRAÇÃO - CAA			TEMPO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO: 14 semestres		
Nº	INGRESSO UFPE	ALUNO	HIPÓTESE(S) DE INCIDÊNCIA	ANO(S)/SEMESTRE(S)	FUNDAMENTAÇÃO
13	2009.1	NYEDSON SANTOS DE MOURA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2011.1 2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
14	2007.1	RONALDO GOMES DE MENEZES NETO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
15	2009.2	RONALDO INACIO DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
16	2008.1	SYLMARA CARLA TAVARES MARTINS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
17	2010.1	THIAGO OLIVEIRA MONTEIRO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
18	2007.2	VAGNER DA SILVA SOUZA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
19	2010.1	WILLIAN JORGE PIRES DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º

UFPE - LISTA DE ALUNOS EM SITUAÇÃO DE JUBILAMENTO (RESOLUÇÃO Nº 09/2009-CCEPE)					
CAMPUS: JOAQUIM AMAZONAS - RECIFE					
CURSO: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO			TEMPO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO: 18 semestres		
Nº	INGRESSO UFPE	ALUNO	HIPÓTESE(S) DE INCIDÊNCIA	ANO(S)/SEMESTRE(S)	FUNDAMENTAÇÃO
1	2010.1	ADAILSON DE CASTRO QUEIROZ FILHO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
2	2006.2	AGAY BORES DO NASCIMENTO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
3	2005.2	ALBERTO DE OLIVEIRA MARTINS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
4	1989.1	ANTONIO FERNANDO QUEIROZ DE ARAUJO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	1999.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
5	2002.2	ASSIS CLEMENTE DA SILVA NETO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
6	2010.1	BRUNO ALBUQUERQUE BEZERRA DE MELO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
7	2010.2	BRUNO BUENO DE LIRA NEPOMUCENO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
8	2006.2	BRUNO CIPRIANO MINHAQUI DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
9	2009.2	BRUNO FARKATT KABBAZ	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
10	2008.2	CAMILA VALENCA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
11	2007.2	CLEYDYR BEZERRA DE ALBUQUERQUE	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
12	2002.1	CRISTIANO CAMPOS CAVALCANTI	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
13	2006.1	DIOGO VERCOSA ANDRADE	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
14	2008.2	EDUARDO FELIPE DE SA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
15	2009.1	FILIFE FIGUEREDO MONTEIRO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
16	1999.2	FRANCISCO MARCELO DE BARROS MACIEL	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I	2008.1	RES. Nº 09/2009, ART. 13, § 2º
17	2010.1	GESISLA VANEZA RODRIGUES DE SOUZA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2011.1 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
18	2006.2	GILENO ALVES SANTA CRUZ FILHO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.2 e 2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
19	2001.2	HELDER MANOEL LIMA E SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 13, § 2º
20	2006.2	IGOR RYAN BERNARDO SANTOS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
21	2008.2	ILAN SCHOR	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
22	2009.2	ISRAEL CAVALCANTI COSTA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2011.1 2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º

UFPE - LISTA DE ALUNOS EM SITUAÇÃO DE JUBILAMENTO (RESOLUÇÃO Nº 09/2009-CCEPE)

CAMPUS: JOAQUIM AMAZONAS - RECIFE

CURSO: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO					
TEMPO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO: 18 semestres					
Nº	INGRESSO UFPE	ALUNO	HIPÓTESE(S) DE INCIDÊNCIA	ANO(S)/SEMESTRE(S)	FUNDAMENTAÇÃO
23	2009.1	LAURO MOURA MARANHÃO NETO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2010.2 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
24	2009.1	LAYON TAVARES BEZERRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.2 e 2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
25	2007.2	LEOCADIO DE SALES TINE NETO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
26	2007.1	LEONARDO BATISTA DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
27	2002.2	LEONARDO LIRA RAFAEL DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
28	2002.1	MARCELO ALMEIDA ALVARENGA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
29	2008.2	MARIANO MOREIRA DA SILVA JUNIOR	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
30	2010.1	NATHALIA LEMOINE DE MOURA ALVES	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
31	2008.2	NICOLAS TEIXEIRA DE LUNA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
32	2009.1	OLGA PROANO DE MORAIS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
33	2009.1	ONIRE DE MORAIS SANTOS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
34	1997.1	PAULO CESAR MAIA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2005.2 2010.1 e 2011.1 2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
35	2003.1	PAULO THIAGO GOMES DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
36	2010.2	PEDRO JOSE VIANA MOTA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
37	2004.1	RAFAEL CORREA LIMA E SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
38	2005.2	RAFAEL DE ALBUQUERQUE SALES	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
39	2010.2	RICARDO FERREIRA FRANCA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
40	2007.2	RODRIGO PEREIRA DA CUNHA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
41	2004.1	RODRIGO QUEIROZ DE FREITAS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2010.2 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
42	2010.1	SAMIR VIEIRA ANDRADE FERREIRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
43	2003.1	THALES VINICIUS GOMES PEREIRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
44	2008.2	TIAGO LUIZ FERREIRA DE SOUZA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
45	2010.2	VICTOR FERREIRA MENGE	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
46	2006.1	VICTOR HUGO CAVALCANTI BRASILEIRO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
47	2006.1	VITOR MACIEL FONTES	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
48	2008.2	WILLIAM SILVA VIEIRA DOS SANTOS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2010.2 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
49	2006.2	YGOR RODRIGUES MENDES DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º

UFPE - LISTA DE ALUNOS EM SITUAÇÃO DE JUBILAMENTO (RESOLUÇÃO Nº 09/2009-CCEPE)					
CAMPUS: CAV - VITÓRIA DE SANTO ANTÃO					
CURSO: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - CAV			TEMPO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO: 14 semestres		
Nº	INGRESSO UFPE	ALUNO	HIPÓTESE(S) DE INCIDÊNCIA	ANO(S)/SEMESTRE(S)	FUNDAMENTAÇÃO
1	2009.1	BENIGNO LOPES DE ALMEIDA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2011.1 2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
2	2007.1	DAIANA BENEDITA SA CABRAL	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
3	2011.1	GILVANIA DA SILVA SOUSA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
4	2009.1	GIULIANA SENA ARCOVERDE	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
5	2010.2	ITALO AUGUSTO SOUZA RIBEIRO DE ANDRADE	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
6	2010.1	JESSICA NATASHA DA SILVA FELIX	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2011.1 2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
7	2011.1	JOELMA SILVESTRE DOS SANTOS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
8	2009.1	LAURA EMANUELLA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
9	2009.2	MILENA THWEICYKA SILVA DE SOUSA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.2 e 2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
10	2009.2	NATALIA GOMES DE OLIVEIRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
11	2010.1	PAULA CAVALCANTI DE SANTANA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
12	2009.1	ROSANA MARIA DE CARVALHO LIRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
13	2010.1	SAMARA LUISA DA SILVA ALVES	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2011.1 2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
14	2006.2	SUAMMYR CAVALCANTE DO CARMO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 8º, § 2º, 'b' e 'c' RES. Nº 09/2009, ART. 9º
15	2009.1	THIAGO HENRIQUE SIQUEIRA DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º

UFPE - LISTA DE ALUNOS EM SITUAÇÃO DE JUBILAMENTO (RESOLUÇÃO Nº 09/2009-CCEPE)					
CAMPUS: AGRESTE - CAA - CARUARU					
CURSO: CIÊNCIAS ECÔNICAS - CAA			TEMPO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO: 14 semestres		
Nº	INGRESSO UFPE	ALUNO	HIPÓTESE(S) DE INCIDÊNCIA	ANO(S)/SEMESTRE(S)	FUNDAMENTAÇÃO
1	2008.2	ANNIE GIULLIANE DE LIMA MARQUES	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
2	2010.1	AYANNE LAIZ VLADIVOSNNAVE BATISTA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.2 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
3	2006.2	CAROLINA CAVALCANTE LIMA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 8º, § 2º, 'b' e 'c' RES. Nº 09/2009, ART. 9º
4	2008.2	CICERRO JULLIAN RODRIGUES TEIXEIRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.2 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
5	2008.2	CLEBER VASCONCELOS DO NASCIMENTO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
6	2011.1	DIEGO COSTA DE OLIVEIRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
7	2006.2	EDJA TAVARES DE LIMA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
8	2007.1	ELTON VICTOR BATISTA DE OLIVEIRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º

UFPE - LISTA DE ALUNOS EM SITUAÇÃO DE JUBILAMENTO (RESOLUÇÃO Nº 09/2009-CCEPE)					
CAMPUS: AGRESTE - CAA - CARUARU					
CURSO: CIÊNCIAS ECÔNICAS - CAA			TEMPO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO: 14 semestres		
Nº	INGRESSO UFPE	ALUNO	HIPÓTESE(S) DE INCIDÊNCIA	ANO(S)/SEMESTRE(S)	FUNDAMENTAÇÃO
9	2010.2	EWERTON VINICIUS LIMA DE AZEVEDO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
10	2009.1	JAISY GONÇALVES FERREIRA LIRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
11	2009.2	JOAO JACOBINA DE ALMEIDA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
12	2010.2	JOSE SERGIO DE SOUZA FILHO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
13	2007.1	NUBIA RAFAELA VITORINO DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
14	2008.2	NIVIA KARLA TAVARES DE MOURA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
15	2009.2	OTACILIO DAVID BEZERRA DE BARROS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
16	2007.2	PRISCILA LEATRIZ ESPINDULA FERNANDES	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1 e 2011.1 2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
17	2007.1	PRISCYLA MILENA DE SOUZA MATOS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
18	2008.2	RODRIGO MARINHO DE OLIVEIRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
19	2009.1	SILVIA JANAINA FEITOSA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2010.2 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
20	2010.1	THIAGO RODRIGO MELO LEAL	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.2 e 2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
21	2007.1	WLISSES MARANHÃO TORRES CATOLE	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III		RES. Nº 09/2009, ART. 9º

UFPE - LISTA DE ALUNOS EM SITUAÇÃO DE JUBILAMENTO (RESOLUÇÃO Nº 09/2009-CCEPE)					
CAMPUS: AGRESTE - CAA - CARUARU					
CURSO: DESIGN - CAA			TEMPO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO: 14 semestres		
Nº	INGRESSO UFPE	ALUNO	HIPÓTESE(S) DE INCIDÊNCIA	ANO(S)/SEMESTRE(S)	FUNDAMENTAÇÃO
1	2007.2	ARTHUR CLEMENTINO NOGUEIRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
2	2010.2	ADILMA MARIA DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
3	2006.1	ALINE RODRIGUES BORGES	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 8, § 2º, 'b' e 'c' RES. Nº 09/2009, ART. 9º
4	2007.1	ANDERSON DE SOUZA KRUGER	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
5	2010.2	ANDERSON SOARES ARAUJO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
6	2006.2	ANDREA GOMES DE CARVALHO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
7	2007.1	ANDRESSA MARYELLY DINIZ BATISTA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
8	2009.2	ANNA PAULA FRARIAS DE MORAIS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
9	2006.1	BRUNO EDUARDO ALVES PEREIRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
10	2006.1	BRUNO SAID SOUSA DE AS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
11	2007.2	BRUNNO GOMES DE OLIVEIRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º

UFPE - LISTA DE ALUNOS EM SITUAÇÃO DE JUBILAMENTO (RESOLUÇÃO Nº 09/2009-CCEPE)

CAMPUS: AGRESTE - CAA - CARUARU

CURSO: DESIGN - CAA

TEMPO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO: 14 semestres

Nº	INGRESSO UFPE	ALUNO	HIPÓTESE(S) DE INCIDÊNCIA	ANO(S)/SEMESTRE(S)	FUNDAMENTAÇÃO
12	2006.1	CLAUDIA ANDREA DOS SANTOS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 e 2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
13	2007.2	CLERIANE ALENCAR SAMPAIO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
14	2009.2	DANIELA OLIVEIRA NEVES	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
15	2008.2	DIEGO FRANCISCO DE MELO CORREIA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2011.1 2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
16	2006.2	DILMA FERREIRA DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
17	2010.2	EDENICE DE MELO SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
18	2009.1	EDUARDO HENRIQUE FERREIRA DE AMORIM	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2011.1 2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
19	2007.2	ELAINE DE SOUSA GUEDES	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
20	2008.2	ELAINE DIAS MENEZES	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
21	2010.2	ELLEN MARS TORRES TAVARES	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
22	2007.2	ELZANI RAFAELA F DE ALMEIDA SOBRAL	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
23	2008.1	EMANUEL FREIRE AGUIAR DE SA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
24	2006.2	EMERSON VEMBER PACHECO DE SA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
25	2007.1	ERICKA AMANDA CRUZ GOUVEIA AGAPITO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
26	2006.2	EVELYN CRISTINE MESQUITA DANTAS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
27	2006.2	FELIPE DE MELO SOBRAL	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
28	2009.2	FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
29	2008.2	GERALDO BARROS DO NASCIMENTO JUNIOR	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
30	2007.1	GILVANICE SOARES DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º

UFPE - LISTA DE ALUNOS EM SITUAÇÃO DE JUBILAMENTO (RESOLUÇÃO Nº 09/2009-CCEPE)

CAMPUS: AGRESTE - CAA - CARUARU

CURSO: DESIGN - CAA

TEMPO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO: 14 semestres

Nº	INGRESSO UFPE	ALUNO	HIPÓTESE(S) DE INCIDÊNCIA	ANO(S)/SEMESTRE(S)	FUNDAMENTAÇÃO
31	2008.1	GIRLAYNNE DANUSIA FARIAS PEREIRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
32	2009.2	GISELIA MARQUES DOS SANTOS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
33	2009.1	HELEN CLAUDIA DE OLIVEIRA GOUVEIA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
34	2006.1	IGOR TAVORA BORGES	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
35	2010.2	ITALA DO NASCIMENTO GOMES SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
36	2006.2	JANILSON DA SILVA AMORIM	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
37	2007.1	JOAO DARIO DA MOTA SILVEIRA NETO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
38	2006.2	JOAO RICARDO DE SOUZA SANTOS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
39	2007.1	JOHN DAVID ARAUJO DE OLIVEIRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
40	2007.1	JOSE ROMILDO LOPES DE LIMA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1 e 2011.1 2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
41	2008.1	JOSE TARCISIO DE MELO VALENÇA NETO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
42	2008.1	JOSE VAGNER DE FARIAS PEREIRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
43	2007.2	JOSELY EMILIA DE ALBUQUERQUE PIRES	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
44	2007.1	JULIANA FERREIRA DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
45	2010.1	JULIANA MONTEIRO ARAUJO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
46	2008.2	LARISSA CARNEIRO BRAGA DE BRITO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
47	2008.2	LAYSLA BIBIANE DE MELO PESSOA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
48	2006.1	LEONARDO DAS NEVES BARROS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
49	2010.2	LOURINALDO DE SIQUEIRA JUNIOR	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º

UFPE - LISTA DE ALUNOS EM SITUAÇÃO DE JUBILAMENTO (RESOLUÇÃO Nº 09/2009-CCEPE)

CAMPUS: AGRESTE - CAA - CARUARU

CURSO: DESIGN - CAA

TEMPO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO: 14 semestres

Nº	INGRESSO UFPE	ALUNO	HIPÓTESE(S) DE INCIDÊNCIA	ANO(S)/SEMESTRE(S)	FUNDAMENTAÇÃO
50	2009.1	LUCAS SANTOS BRAGA BARBOSA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
51	2006.1	LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS FILHO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
52	2009.2	LUIZ EDUARDO DE CARVALHO CAVALCANTI	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
53	2006.1	MANUELA BATISTA DE ARAUJO ASSIS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
54	2009.2	MARCELO DE MENEZES ANASTACIO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
55	2010.1	MARIANA OLIVIRA DE FREITAS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
56	2007.1	MAXWELL GOMES DE MELO MONTE	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 e 2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
57	2008.2	MIGUEL VICENTE DA COSTA BARBOSA NETO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
58	2007.1	NATALIA CRISTINA MENDES DE MELO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2010.2 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
59	2006.1	NATALIA VANESSA BATISTA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
60	2006.2	NATHALIA CAROLINE GOUVEIA DE FARIAS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 8, § 2º, 'b' e 'c' RES. Nº 09/2009, ART. 9º
61	2007.1	PEDRO EMMANOEL BARROCA DE OLIVEIRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
62	2006.1	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA ANDRADE	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
63	2009.1	PEDRO ROMULO DE MELO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
64	2006.2	RAFAEL ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
65	2008.2	RAMONA CAROLINA AZEVEDO DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
66	2007.1	RAUL GAUDENCIO CERQUEIRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
67	2009.2	RHAMON VIEIRA GONÇALVES DE ALMEIDA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
68	2009.2	ROBERTA MARQUES MORAES DE LIRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º

UFPE - LISTA DE ALUNOS EM SITUAÇÃO DE JUBILAMENTO (RESOLUÇÃO Nº 09/2009-CCEPE)					
CAMPUS: AGRESTE - CAA - CARUARU					
CURSO: DESIGN - CAA			TEMPO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO: 14 semestres		
Nº	INGRESSO UFPE	ALUNO	HIPÓTESE(S) DE INCIDÊNCIA	ANO(S)/SEMESTRE(S)	FUNDAMENTAÇÃO
69	2006.2	RODRIGO VIANA NORAT	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2010.2 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
70	2006.1	RONALDO JOSE DA SILVA FILHO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 e 2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
71	2008.1	SAULO DE TARSO LIMA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2011.1 2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
72	2008.1	SINDEL DOS SANTOS MEDEIROS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 e 2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
73	2008.1	STEFANO PEREIRA ALVES	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
74	2009.1	TAILA MARTINS VITAL	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
75	2010.1	THIAGO FELIPHE TORRES DO NASCIMENTO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
76	2006.2	THIAGO OLIVEIRA DE ASSIS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
77	2006.1	THIAGO RAFAEL ALVES DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2010.2 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
78	2008.2	VIRGINIA RAMOS CAMPELO DOS ANJOS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
79	2008.2	VITOR MARINHO DE OLIVEIRA VALENÇA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2010.2 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
80	2010.2	WISLANNE JOYCE PAIVA DOS SANTOS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º

UFPE - LISTA DE ALUNOS EM SITUAÇÃO DE JUBILAMENTO (RESOLUÇÃO Nº 09/2009-CCEPE)					
CAMPUS: JOAQUIM AMAZONAS - RECIFE					
CURSO: EDUCAÇÃO FÍSICA			TEMPO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO: 14 semestres		
Nº	INGRESSO UFPE	ALUNO	HIPÓTESE(S) DE INCIDÊNCIA	ANO(S)/SEMESTRE(S)	FUNDAMENTAÇÃO
1	2008.1	AMANDA MACIEL DE BARROS BARRETO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
2	2004.2	ANA HERMINIA MACHADO DE OLIVEIRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
3	2008.2	ANDERSON BORGES GONÇALVES	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
4	2003.1	ANDRE ANACLETO DE ALMEIDA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2009.2 2010.1 2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 13º, § 2º
5	2001.2	ANDREA ANDRADE ARAUJO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2009.2 2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1 e 2010.2 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 13º, § 2º
6	2005.2	ANDREA GUIMARAES SANTOS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
7	2003.2	ANNA CAROLINA DOS SANTOS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 13º, § 2º
8	2007.2	ANTONIO JOSE NEGROMONTE E SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º

UFPE - LISTA DE ALUNOS EM SITUAÇÃO DE JUBILAMENTO (RESOLUÇÃO Nº 09/2009-CCEPE)

CAMPUS: JOAQUIM AMAZONAS - RECIFE

CURSO: EDUCAÇÃO FÍSICA		TEMPO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO: 14 semestres			
Nº	INGRESSO UFPE	ALUNO	HIPÓTESE(S) DE INCIDÊNCIA	ANO(S)/SEMESTRE(S)	FUNDAMENTAÇÃO
9	2008.2	CAIO SOARES CASSIANO DE SOUZA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 e 2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
10	1999.1	CAROLINA MARIA LAVAREDA DE SOUZA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2006.1 2011.1 2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 13º, § 2º
11	2010.2	CASSIO SOARES CASSIANO DE SOUZA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
12	2005.1	DAVI AUGUSTO SILVA DE ARAUJO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.2 2010.1; 2010.2 e 2011.1 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
13	2005.1	DAVID JAMERSON FERREIRA DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
14	2005.2	DENYS LUIS DE SANTANA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
15	2005.2	DIOGO JOSE DE MOURA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 2010.1 e 2010.2 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
16	2007.1	DIOGO VICTOR VALENÇA LIRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.2 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
17	2004.1	DIRCEU MELO SANTOS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.2 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
18	1996.1	EDEL FERNANDES COELHO DE MAGALHAES	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I	2002.2	RES. Nº 09/2009, ART. 13º, § 2º RES. Nº 09/2009, ART. 14º
19	2002.2	EDILSON JOSE BARROZO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2009.1 2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 8º, § 2º, "a", "c" RES. Nº 09/2009, ART. 9º
20	2008.1	EDIPO AUGUSTO DA SILVA MORAIS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
21	1997.2	EDNILSON CALIXTO DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2005.1 2011.1 2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
22	2008.2	EDWAN JOSE GOMES DE SOUSA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
23	1995.2	ERALDO DE SOUZA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2003.1 2010.1 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
24	2008.1	EVERTON PALOSCHI TORRES	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
25	2000.2	FLAVIA SHIRLENE BARBOSA DE OLIVEIRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I	2007.1	RES. Nº 09/2009, ART. 13º, § 2º
26	2009.1	HITALO SILVA DAS NEVES	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
27	2009.1	JOAO RICARDO ATANASIO BORBA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
28	2005.2	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2010.2 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
29	1999.2	JOSE MARIA ALVES FILHO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2006.1 2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
30	2000.1	LAERCIO QUAIO JUNIOR	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2007.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
31	2008.1	LUCIANO LUIS DE LIMA NASCIMENTO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
32	2006.1	LUISA BAHIENSE JAMMAL	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 8º, § 2º, "a", "b" e "c" RES. Nº 09/2009, ART. 9º
33	2004.1	MANOEL OLIVEIRA CASTRO JUNIOR	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I	2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 13º, § 2º
34	2007.1	MARCELO LOBO DE MIRANDA COSTA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
35	2004.1	MARCOS HENRIQUE CUNHA DO AMARAL	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 13º, § 2º
36	2006.1	MARICELA DE FRANCA VERCOOSA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º

UFPE - LISTA DE ALUNOS EM SITUAÇÃO DE JUBILAMENTO (RESOLUÇÃO Nº 09/2009-CCEPE)					
CAMPUS: JOAQUIM AMAZONAS - RECIFE					
CURSO: EDUCAÇÃO FÍSICA			TEMPO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO: 14 semestres		
Nº	INGRESSO UFPE	ALUNO	HIPÓTESE(S) DE INCIDÊNCIA	ANO(S)/SEMESTRE(S)	FUNDAMENTAÇÃO
37	2008.1	MARINA SOARES DE CAMPOS PEREIRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2011.1 2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
38	2008.2	NASTO RABELO TRINDADE NETO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
39	2011.1	NATALI DA COSTA FLOR	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
40	2001.1	PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2007.2 2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 13º, § 2º
41	2005.1	PAULO SERGIO MEDEIROS FONSECA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2011.1 2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
42	2008.2	PHILIP AUGUSTO CIRINO MACEDO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
43	2005.1	RAFAEL DOS SANTOS SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.2 2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
44	2001.1	RENATA MARIA SALES COSTA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I	2008.1	RES. Nº 09/2009, ART. 13º, § 2º
45	2000.2	RENATO DE ANDRADE SANTOS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2007.2 2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
46	2009.1	RENATO DE LIMA E SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
47	2002.2	RICARDO NOBRE DE ALMEIDA PINTO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I	2009.1	RES. Nº 09/2009, ART. 13º, § 2º
48	2010.2	RINALDO CORDEIRO DE MOURA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 e 2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
49	2003.1	RODRIGO CARLOS DE MELO FERREIRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2009.2 2010.1 2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
50	2007.2	RODRIGO RAMIRO DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
51	2000.1	SALUSA DE OLIVEIRA MARQUES	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2006.2 2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
52	2000.2	SEVERINA ADRIANA PINHEIRO DE LACE	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2009.1 2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
53	2005.2	THIAGO AGRICIO DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
54	2007.1	TIAGO MATHEUS GOMES DA SILVA PONTES	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 8º, § 2º, "a", "b" e "c" RES. Nº 09/2009, ART. 9º
55	2009.1	TULIO FREDERICK BARBOSA E SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.2 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
56	2010.1	VANESSA INGRID DO NASCIMENTO DA CUNHA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
57	2001.2	VERNER DE OLIVEIRA DANTAS VERAS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2008.1 2010.2 e 2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 13º, § 2º RES. Nº 09/2009, ART. 14º

UFPE - LISTA DE ALUNOS EM SITUAÇÃO DE JUBILAMENTO (RESOLUÇÃO Nº 09/2009-CCEPE)					
CAMPUS: CAV - VITÓRIA DE SANTO ANTÃO					
CURSO: EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO - CAV			TEMPO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO: 14 semestres		
Nº	INGRESSO UFPE	ALUNO	HIPÓTESE(S) DE INCIDÊNCIA	ANO(S)/SEMESTRE(S)	FUNDAMENTAÇÃO
1	2011.1	JOSE ALTAIR DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
2	2011.1	RAISSA SILVA LEITE DOS RAMOS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
3	2011.1	WILLIAM DE SOUZA ANDRADE	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º

UFPE - LISTA DE ALUNOS EM SITUAÇÃO DE JUBILAMENTO (RESOLUÇÃO Nº 09/2009-CCEPE)					
CAMPUS: JOAQUIM AMAZONAS - RECIFE					
CURSO: ENFERMAGEM			TEMPO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO: 14 semestres		
Nº	INGRESSO UFPE	ALUNO	HIPÓTESE(S) DE INCIDÊNCIA	ANO(S)/SEMESTRE(S)	FUNDAMENTAÇÃO
1	2011.1	AMANDA BRANDAO DO NASCIMENTO TAVARES	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
2	2004.2	ANNE MAELY M. DE SALES FERREIRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
3	2008.1	CESAR ADRIANO AZEVEDO DO SIQUEIRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2010.2 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
4	2002.1	EURIPSON DA SILVA DE ANDRADE	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2008.2 2010.2 e 2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º RES. Nº 09/2009, ART. 13, § 2º
5	2010.2	FERNANDA DE SANTANA LICO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 e 2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
6	2008.1	KARINA PRISCILLA DE OLIVEIRA MEDEIROS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2010.2 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
7	2001.1	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2008.2 2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
8	2005.1	NATHALIE MARIA DE MEDEIROS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
9	2006.1	RUTH MOREIRA CAMPOS LEAL	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º

UFPE - LISTA DE ALUNOS EM SITUAÇÃO DE JUBILAMENTO (RESOLUÇÃO Nº 09/2009-CCEPE)					
CAMPUS: CAV - VITÓRIA DE SANTO ANTÃO					
CURSO: ENFERMAGEM - CAV			TEMPO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO: 14 semestres		
Nº	INGRESSO UFPE	ALUNO	HIPÓTESE(S) DE INCIDÊNCIA	ANO(S)/SEMESTRE(S)	FUNDAMENTAÇÃO
1	2009.1	ANA HELENA DA COSTA LIRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
2	2007.2	CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA MACHADO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 8º, § 2º, 'b' e 'c' RES. Nº 09/2009, ART. 9º
3	2008.2	LUZIELLE RAYANNA SILVA VASCONCELOS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
4	2008.1	MIRELA MARIA VILELA BEZERRA DE MELO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
5	2008.1	PRISCILLA DE ALMEIDA ANDRADE	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º

UFPE - LISTA DE ALUNOS EM SITUAÇÃO DE JUBILAMENTO (RESOLUÇÃO Nº 09/2009-CCEPE)					
CAMPUS: JOAQUIM AMAZONAS - RECIFE					
CURSO: ENGENHARIA BIOMÉDICA			TEMPO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO: 18 semestres		
Nº	INGRESSO UFPE	ALUNO	HIPÓTESE(S) DE INCIDÊNCIA	ANO(S)/SEMESTRE(S)	FUNDAMENTAÇÃO
1	2009.1	ADAMO YESUS BRITO DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
2	2009.1	ALICE BARBOZA SAMPAIO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
3	2010.1	ALOISIO SOARES DE MELO FILHO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.2 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
4	2010.1	ANA RAFAELA DA COSTA RIBEIRO LINS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
5	2010.1	ANDREA DE LUCENA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
6	2009.1	BARBARA MARIA MOREIRA DANTE SANTAGUIDA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
7	2010.1	BRENO CESAR DE ALBUQUERQUE CUNHA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
8	2009.1	CLAUDIA HELENA BERNARDINO REGIS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
9	2010.1	CLAUDIO PINHEIRO DE ARAUJO FILHO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
10	2002.1	ERICO LEITE CAVALCANTE	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.2 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º RES. Nº 09/2009, ART. 15º, § 1º
11	2009.1	FELIPE BARROS LIMA NERY	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
12	2010.1	FILIPE LEO FERRO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
13	2010.1	LUCAS LEANDRO BARROS FARIAS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
14	2010.1	MARIA KAROLINE DA SILVA ANDRADE	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
15	2008.1	PEDRO MARINHO RABELO LEITE	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.2 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
16	2010.1	RAFAEL MIRANDA DA COSTA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º

UFPE - LISTA DE ALUNOS EM SITUAÇÃO DE JUBILAMENTO (RESOLUÇÃO Nº 09/2009-CCEPE)					
CAMPUS: JOAQUIM AMAZONAS - RECIFE					
CURSO: ENGENHARIA CARTOGRÁFICA			TEMPO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO: 18 semestres		
Nº	INGRESSO UFPE	ALUNO	HIPÓTESE(S) DE INCIDÊNCIA	ANO(S)/SEMESTRE(S)	FUNDAMENTAÇÃO
1	2006.1	ADRIANA RIBEIRO DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
2	2003.1	ALEXANDRE CESAR PEREIRA MARINHO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
3	2004.1	ANDERSON LEANDRO ESTEVAM VIEIRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 e 2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º

UFPE - LISTA DE ALUNOS EM SITUAÇÃO DE JUBILAMENTO (RESOLUÇÃO Nº 09/2009-CCEPE)

CAMPUS: JOAQUIM AMAZONAS - RECIFE

CURSO: ENGENHARIA CARTOGRÁFICA			TEMPO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO: 18 semestres		
Nº	INGRESSO UFPE	ALUNO	HIPÓTESE(S) DE INCIDÊNCIA	ANO(S)/SEMESTRE(S)	FUNDAMENTAÇÃO
4	2007.1	CESAR GABRIEL MADEIRA DA COSTA SANTOS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2011.1 2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
5	2002.1	CLAUDIO GUERRA DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 2010.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
6	2001.1	DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I	2009.2	RES. Nº 09/2009, ART. 13º, § 2º
7	2007.1	DANNYELLE FERREIRA VICENTE DE LIMA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
8	2007.1	DIEGO DA CUNHA ANDRADE	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
9	2010.1	DYOGO OCTAVIO ADELINO DA COSTA BATISTA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
10	2010.1	ELMA FELIX DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
11	2009.1	EVELYN DA SILVA SIQUEIRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
12	2007.1	EWERTON LOPES DE ASSIS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2010.2 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
13	1999.1	FABIO JOSE PEREIRA DE FRANCA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2008.2 2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
14	2010.1	FERNANDO LOURENCO DE SOUZA JUNIOR	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
15	2002.1	GILBERLAN DE FREITAS FERREIRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I	2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 15º, § 1º RES. Nº 09/2009, ART. 13º, § 2º
16	2005.1	HIURI BARRETO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
17	2010.1	HUGO RAVY DE ALMEIDA ALVES	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.2 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
18	2005.1	JARSON MACIEL DE ARAUJO JUNIOR	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
19	2010.1	JEFFERSON DOUGLAS CHAVES DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
20	2006.1	JOAO AUGUSTO DE CARVALHO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
21	2010.1	JOAO PEDRO CORREIA LEITE	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
22	2011.1	JOAO RAFAEL ALBUQUERQUE DIAS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
23	2007.1	JULIANA GOMES DE MELO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2010.2 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º

UFPE - LISTA DE ALUNOS EM SITUAÇÃO DE JUBILAMENTO (RESOLUÇÃO Nº 09/2009-CCEPE)					
CAMPUS: JOAQUIM AMAZONAS - RECIFE					
CURSO: ENGENHARIA CARTOGRÁFICA			TEMPO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO: 18 semestres		
Nº	INGRESSO UFPE	ALUNO	HIPÓTESE(S) DE INCIDÊNCIA	ANO(S)/SEMESTRE(S)	FUNDAMENTAÇÃO
24	2010.1	KARLA JAMILLE ALVES DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
25	2010.1	KEITH TATIENE SILVA CARVALHO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.2 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
26	2002.1	KLEBER COSTA DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
27	2009.1	LUIZ CARLOS REGIS DAMBROSKI	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
28	2009.1	MANOEL FELIPE FELISDORIO DOS SANTOS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2011.1 2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
29	2010.2	MARCIO ALEXSANDRO BENEVIDES BEZERRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
30	2006.1	MICHEL HENRIQUE SILVA CRUZ	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
31	2001.1	MONICA FORMIGA DE SOUZA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2009.2 2010.1 2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
32	2006.1	PAULO FELIPE DE MELO LINS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.2 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
33	2005.1	PETRONIO JOSE CABRAL DA SILVA FILHO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
34	2006.1	RAFAEL CARDOSO DOS SANTOS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
35	2005.1	REBECA ISIDORO GOMES OLIVEIRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
36	2010.1	RENATO CAVALCANTI NETO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
37	2010.1	ROBERTA LEMOS DE FREITAS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I	2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
38	2002.1	ROMULO DE BARROS AZEVEDO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.2 e 2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
39	2002.1	RONALDO SANTOS RODRIGUES	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
40	2009.1	THIAGO DA COSTA THORPE MARESCO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
41	2006.1	THIAGO JOSE DE OLIVEIRA GUSMAO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
42	2002.1	VANESSA COSTA MARANHÃO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I	2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 15º, § 1º RES. Nº 09/2009, ART. 13º, § 2º
43	2009.1	VANESSA LUIZA MARIA DE LIMA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 e 2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º

UFPE - LISTA DE ALUNOS EM SITUAÇÃO DE JUBILAMENTO (RESOLUÇÃO Nº 09/2009-CCEPE)					
CAMPUS: JOAQUIM AMAZONAS - RECIFE					
CURSO: ENGENHARIA CIVIL			TEMPO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO: 18 semestres		
Nº	INGRESSO UFPE	ALUNO	HIPÓTESE(S) DE INCIDÊNCIA	ANO(S)/SEMESTRE(S)	FUNDAMENTAÇÃO
1	2008.1	ALDEMAR BUARQUE DE PAIVA NETO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
2	2007.2	ALESSANDRA DOMINGOS DE ARAUJO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
3	2002.1	ANA CAROLINA ALVES DO NASCIMENTO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
4	2009.2	ANDERSON PESSOA DE AZEVEDO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
5	2010.1	ANDERSON SOUTO DE CASTRO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1 e 2010.2 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
6	2008.2	ANDRE LUIS ALBUQUERQUE ARAUJO MARQUES	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
7	2005.2	ANDRE LUIZ CAFE DE MOURA E SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º

UFPE - LISTA DE ALUNOS EM SITUAÇÃO DE JUBILAMENTO (RESOLUÇÃO Nº 09/2009-CCEPE)

CAMPUS: JOAQUIM AMAZONAS - RECIFE

CURSO: ENGENHARIA CIVIL

TEMPO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO: 18 semestres

Nº	INGRESSO UFPE	ALUNO	HIPÓTESE(S) DE INCIDÊNCIA	ANO(S)/SEMESTRE(S)	FUNDAMENTAÇÃO
8	2005.2	ANDRE LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2010.2 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
9	2010.1	ANDRESWAMY BARBOSA ALVES	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
10	2007.1	ARTHUR FILLIPOS DE SOUZA ALBUQUERQUE	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
11	2004.2	ARTHUR HENRIQUE DA COSTA E SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
12	2007.2	ARTUR FONSECA MACIEL	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2011.1 2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
13	2002.2	BRIGIDA CAROLINA DE SOUSA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.2 e 2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º RES. Nº 09/2009, ART. 15, § 1º
14	2001.2	BRUNO HENRIQUE MELO DE LIMA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 13, § 2º
15	2009.1	CAMILA LIMA REGUEIRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2011.1 2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
16	1996.2	CLAUDIA JEANNE DE LIMA E SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2005.2 2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º RES. Nº 09/2009, ART. 13, § 2º
17	1996.2	CLEANDRO OSEIAS DE SOUZA ALENCAR	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I	2005.1	RES. Nº 09/2009, ART. 13, § 2º
18	2007.2	CLOVIS PESSOA DE ARAUJO NETO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
19	2010.1	DAVID PACHECO VILELA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
20	2007.2	DIEGO ANTONIO DE ALMEIDA ALVES E SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
21	2005.2	EDUARDO ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
22	2008.1	EDUARDO OLIVEIRA DO REGO MATOS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2010.2 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
23	2002.2	ELISSANDRA NEVES DOS SANTOS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 e 2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
24	2007.2	EVELYNE IMPIERI SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
25	2002.2	FABIO WALLACE GOMES MACHADO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 15, § 1º
26	2008.2	FELIPE DE BARROS MELO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
27	2004.1	FELIPE MARANHÃO CORTE REAL	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
28	2006.2	FERNANDO JOSE DE PAULA ALMEIDA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
29	2008.2	FILIFE ALENCAR DANTAS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
30	2000.2	FLAVIO RODRIGUES DOS SANTOS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2009.1 2010.2 e 2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
31	2004.1	FRANCISCO CARLOS BEZERRA M JUNIOR	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
32	2004.2	GABRIEL JOSE BANKS DE SIQUEIRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
33	1995.1	GEORGE WALLACE NOGUEIRA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I	2003.2	RES. Nº 09/2009, ART. 13, § 2º
34	2007.2	GEYSE DANIELLE TEIXEIRA DE CASTRO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.2 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
35	2008.2	GIOVANNI CASTRO ARAUJO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
36	2006.2	GLEISON JOSE SILVINO DE LIMA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2011.1 2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
37	2008.1	GLEYSOON DA PAZ SANTOS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
38	2008.1	GUILHERME RIBEIRO DE AZEVEDO CORREA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º

UFPE - LISTA DE ALUNOS EM SITUAÇÃO DE JUBILAMENTO (RESOLUÇÃO Nº 09/2009-CCEPE)

CAMPUS: JOAQUIM AMAZONAS - RECIFE

CURSO: ENGENHARIA CIVIL

TEMPO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO: 18 semestres

Nº	INGRESSO UFPE	ALUNO	HIPÓTESE(S) DE INCIDÊNCIA	ANO(S)/SEMESTRE(S)	FUNDAMENTAÇÃO
39	2007.2	GUSTAVO ANTONIO ANDRADE PACIFICO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1 e 2011.1 2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
40	2003.2	HERBERT SARMENTO PACHECO SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
41	2008.2	IGOR DA SILVA SOUZA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
42	2010.1	IHALE MELO DE OLIVEIRA CAVALCANTI	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
43	2006.2	IRIZETE BEZERRA DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2011.1 2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
44	2005.2	JAIME CARNEIRO DA CUNHA NETO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2010.2 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
45	2010.2	JANUARIA CAVALCANTI C. DE ALBUQUERQUE	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
46	2008.1	JOAO HENRIQUE EL-DEIR PONTUAL	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
47	2006.2	JOHNSON MARQUES DE MORAIS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
48	2007.2	JONATAS BEZERRA GUIMARAES BARRETO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2010.2 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
49	2002.2	JOSE DO CARMO BEZERRA JUNIOR	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
50	2005.1	JOSE EDVALDO DA SILVA JUNIOR	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
51	2009.2	JOSE PEDRO DOS SANTOS NETO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
52	2003.2	JOSE RODOLPHO DA SILVA PESSOA DE ARAUJO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
53	2000.2	KELEM WANDERLEY SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2009.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 13, § 2º
54	2004.1	KLARISSA ALBUQUERQUE LAROCERIE DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
55	2008.2	LUIZ ALBERTO SANTOS DA SILVA JUNIOR	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
56	2008.2	LUIZ EDUARDO SILVA DE LIRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
57	2005.2	MARCELO ASSUNÇÃO TEODOSIO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
58	2002.2	MARCELO CAVALCANTE MEDEIROS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 15, § 1º
59	2008.1	MARCELO VICTOR VICENTE DE LIMA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
60	2007.2	MARCIO ADAO DA SILVA SOUSA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2010.2 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
61	1997.2	MARIANA CARLINI DE MOURA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2006.1 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 13, § 2º
62	2005.1	MARINA LORENA DE ANDRADE BORGES	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
63	2008.1	MAYRA DE ARAUJO CAVALCANTI DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
64	2006.2	MIGUEL ANGELO SANTOS DO NASCIMENTO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
65	2002.2	NACARO BEZERRA DE M HENRIQUES	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 15, § 1º
66	2006.2	NATALIA COSTA DE ALBUQUERQUE	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2011.1 2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
67	2007.2	NATALIA DE LUNA ROMA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
68	2008.1	NEEMIAS TRAJANO VELOSO JUNIOR	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º

UFPE - LISTA DE ALUNOS EM SITUAÇÃO DE JUBILAMENTO (RESOLUÇÃO Nº 09/2009-CCEPE)

CAMPUS: JOAQUIM AMAZONAS - RECIFE

CURSO: ENGENHARIA CIVIL

TEMPO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO: 18 semestres

Nº	INGRESSO UFPE	ALUNO	HIPÓTESE(S) DE INCIDÊNCIA	ANO(S)/SEMESTRE(S)	FUNDAMENTAÇÃO
69	2007.2	ONILDO CRUZ E SILVA FILHO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 e 2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
70	2001.2	PAULO FILIPE CANDIDO BEZERRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 13, § 2º
71	2008.2	PAULO HENRIQUE DE LIMA RIBEIRO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
72	2007.1	PAULO RICARDO CARVALHO CAVALCANTI	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.2 e 2011.1 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
73	2001.2	PAULO ROBERTO MORAES NEIVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1 e 2010.2 2010.1 e 2010.2 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º RES. Nº 09/2009, ART. 15, § 1º
74	2007.2	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DE BARROS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
75	2002.2	PERSIA ANDREZA GREGORIO DE MESQUI	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º RES. Nº 09/2009, ART. 15, § 1º
76	2008.1	RENAN COELHO DE SOUZA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
77	2004.2	RENATO AUGUSTO DE ARAUJO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
78	2005.1	RICARDO FERNANDES DE FREITAS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
79	2010.1	RODRIGO CAVALCANTI RODRIGUES	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
80	2005.2	RODRIGO LOCIO VELOSO DA SILVEIRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
81	2002.1	ROMULO CORREIA DE CASTRO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I	2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 13, § 2º RES. Nº 09/2009, ART. 15, § 1º
82	2007.1	RONALDO BARROS DE MELO FILHO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
83	2007.1	RUBEM ARIOSTO DAMASCENO TEIXEIRA LEITE	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2010.2 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
84	2002.1	SAUL NOVAES BELO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 e 2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
85	2010.1	SORAYA GOMES ARAUJO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2010.2 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
86	2007.1	TALLYSON JORGE ALEXANDRE DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1 1998.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
87	1989.2	TAMARA MARIA DE ANDRADE BONILLA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 13, § 2º
88	2010.1	TASSIO AUGUSTO DE LIMA MEDEIROS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
89	2005.2	TATIANE DE MEDEIROS SANTOS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
90	2006.1	THASSIANA STEPHANIE BERNARDINO DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
91	2004.2	THIAGO ARAUJO MENDES DE SOUZA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
92	2007.2	THIAGO GOMES DOS SANTOS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
93	2006.2	THIAGO JOSE DE MIRANDA MOTTA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
94	2007.2	TOBIAS FERREIRA VERAS NETO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
95	2004.2	TULIO GOES CAVALCANTI ALVES	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
96	2007.1	VALDY JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
97	2007.2	VICTOR EMMANUEL ANDRADE ALBUQUERQUE	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º

UFPE - LISTA DE ALUNOS EM SITUAÇÃO DE JUBILAMENTO (RESOLUÇÃO Nº 09/2009-CCEPE)

CAMPUS: AGRESTE - CAA - CARUARU

CURSO: ENGENHARIA CIVIL - CAA

TEMPO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO: 18 semestres

Nº	INGRESSO UFPE	ALUNO	HIPÓTESE(S) DE INCIDÊNCIA	ANO(S)/SEMESTRE(S)	FUNDAMENTAÇÃO
1	2009.1	ANA MARIA ARAUJO SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
2	2006.2	ANDRE JOSE DOS SANTOS FILHO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
3	2010.1	ANTONIO SEVY BEZERRA TORRES	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
4	2006.1	BRENO MAGALHAES CRUZ DE ABREU	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
5	2006.2	BRUNO HENRIQUE TRAJANO DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
6	2009.2	DANILO JORGE RIBEIRO LEANDRO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
7	2010.1	DIEGO RAFAEL F DE MELO CAVALCANTI	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
8	2008.1	EDES TORRES DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
9	2009.1	EMANOEL MENEZES DE LUCENA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
10	2009.1	ERTON RAMON DE ARRUDA FERREIRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
11	2010.1	FELIPE ANTONIO DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
12	2006.2	GENIEMERSON JOSE MARQUES DE ARRUDA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
13	2009.1	GEOGENES DE FREITAS BARROS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2011.1 2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
14	2008.1	GLAUBER HENRIQUE DO NASCIMENTO SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2011.1 2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
15	2009.1	GUILHERME JOSE GOMES DE SANTANA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
16	2010.2	HELEN EVELYN DA SILVA SANTOS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
17	2009.2	ILTEARLE BEZERRA FELIPE	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
18	2009.2	JANCLEYTON JUBBSON DE BARROS RAMOS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
19	2008.2	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 e 2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
20	2007.1	JOSE LIVALDO BARBOSA LEO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
21	2010.2	JOSE RUFINO SILVA DOS SANTOS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
22	2007.2	JULIO CESAR SIQUEIRA LINS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
23	2008.2	KAIO CESAR SANTANA DO AMARAL	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
24	2009.1	MARLA KARINE SOUTO MAIOR SANTOS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
25	2009.1	MAYARA SHAYELLE MARIA FLORENCIO SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
26	2010.1	MICHEL VILELA BARBOSA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
27	2009.2	NICASSIO OLIVEIRA DE SALES	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
28	2010.2	PEDRO DE LUCENA MAIA NETO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 e 2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
29	2008.2	PEDRO HENRIQUE CAMPOS MORAES	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2011.1 2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
30	2006.1	RAMSES LOPES DOS SANTOS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
31	2009.2	RAYZA MENEZES DE OLIVEIRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
32	2009.2	RENATTO CESAR ANDRADE BARBOSA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
33	2009.2	ROGERIO BEZERRA SILVESTRE DE SANTANA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
34	2010.1	THIAGO JOSE SEVERIANO DE SENA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
35	2009.2	THIAGO ONOFRE VILAÇA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 e 2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
36	2011.1	VINICIUS MIRANDA RICARDO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
37	2008.1	WELLINGTON OLIVEIRA DA COSTA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º

UFPE - LISTA DE ALUNOS EM SITUAÇÃO DE JUBILAMENTO (RESOLUÇÃO Nº 09/2009-CCEPE)					
CAMPUS: JOAQUIM AMAZONAS - RECIFE					
CURSO: ENGENHARIA CIVIL			TEMPO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO: 18 semestres		
Nº	INGRESSO UFPE	ALUNO	HIPÓTESE(S) DE INCIDÊNCIA	ANO(S)/SEMESTRE(S)	FUNDAMENTAÇÃO
38	2008.2	WENDEL ROMULO DE OMENA RODRIGUES	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
39	2006.2	WESLEY ROBERIO SIQUEIRA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º

UFPE - LISTA DE ALUNOS EM SITUAÇÃO DE JUBILAMENTO (RESOLUÇÃO Nº 09/2009-CCEPE)					
CAMPUS: JOAQUIM AMAZONAS - RECIFE					
CURSO: ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO			TEMPO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO: 18 semestres		
Nº	INGRESSO UFPE	ALUNO	HIPÓTESE(S) DE INCIDÊNCIA	ANO(S)/SEMESTRE(S)	FUNDAMENTAÇÃO
1	2010.2	ABNER PINHEIRO SANTOS DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
2	2005.2	ADELMO JOSE CABRAL DE ALMEIDA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
3	2010.1	ALFRAN SOARES COUTO DE CARVALHO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
4	2010.2	AMANDA MARIA MARQUES BRANDAO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
5	2010.2	ANDRE LUIZ MARIANO MONTEIRO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
6	2006.2	ANTONIO HENRIQUE C. B. S. ARAUJO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
7	2010.1	CESAR ALVES RIBEIRO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
8	2010.2	DANIEL KOURY TENORIO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
9	2010.1	EDUARDO CAMPOS NUNES	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
10	2006.1	EDUARDO MARTINS B DE A TENORIO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
11	2006.2	FELIPE MOREIRA REIS LAPENDA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
12	2010.2	FELIPE TENORIO DE CARVALHO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
13	2010.1	FERNANDA CAROLINA LIMA PEREIRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
14	2010.1	FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2010.2 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
15	2010.1	GERALDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
16	2010.1	GUILHERME LAPA DE ARAUJO CADENGUE	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
17	2011.1	IVSON DE ASSIS CAVALCANTI	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
18	2010.2	JOAO ICARO RODRIGUES DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
19	2006.1	JOAO PEDRO MARTINS KAMEI	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
20	2011.1	JULIANO FREITAS DE SOUZA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
21	2010.2	KLEYTON JOSE DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
22	2002.2	LAMBERTO AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
23	2010.2	LAURO NEVES CALABRIA NETO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
24	2009.2	MANUEL LOPES PESSOA DE ARAUJO FILHO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
25	2010.2	MILTON IVAN PETRUCZOK	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
26	2010.2	RAMIRES DE CARVALHO ALBUQUERQUE	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
27	2007.2	RAMOM TELES CRUZ SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.2 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
28	2009.1	ROBSON LANDIM CRUZ JUNIOR	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
29	2004.2	THIAGO HENRIQUE DE BRITO FIALHO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
30	2010.2	TIAGO MOREIRA TROCOLI DA CUNHA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
31	2010.2	TULIO GABRIEL CORTE TIMOTEO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º

UFPE - LISTA DE ALUNOS EM SITUAÇÃO DE JUBILAMENTO (RESOLUÇÃO Nº 09/2009-CCEPE)					
CAMPUS: JOAQUIM AMAZONAS - RECIFE					
CURSO: ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO			TEMPO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO: 18 semestres		
Nº	INGRESSO UFPE	ALUNO	HIPÓTESE(S) DE INCIDÊNCIA	ANO(S)/SEMESTRE(S)	FUNDAMENTAÇÃO
32	2003.2	WAGNER DE SOUZA ROLIM	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
33	2010.1	WELSDON ELOY SALLES JUNIOR	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
34	2010.2	WILDSON FERREIRA DA CRUZ	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 e 2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º

UFPE - LISTA DE ALUNOS EM SITUAÇÃO DE JUBILAMENTO (RESOLUÇÃO Nº 09/2009-CCEPE)					
CAMPUS: JOAQUIM AMAZONAS - RECIFE					
CURSO: ENGENHARIA DE ALIMENTOS			TEMPO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO: 18 semestres		
Nº	INGRESSO UFPE	ALUNO	HIPÓTESE(S) DE INCIDÊNCIA	ANO(S)/SEMESTRE(S)	FUNDAMENTAÇÃO
1	2009.1	ANDRE LUIS DE SOUZA NERI	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.2 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
2	2009.1	DANTON FERRAZ DE SOUSA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
3	2009.1	MARIA FERNANDA PESSOA DE ARAUJO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
4	2010.2	MARIANE TORRES BELFORT REZENDE	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º

UFPE - LISTA DE ALUNOS EM SITUAÇÃO DE JUBILAMENTO (RESOLUÇÃO Nº 09/2009-CCEPE)					
CAMPUS: JOAQUIM AMAZONAS - RECIFE					
CURSO: ENGENHARIA DE ENERGIA			TEMPO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO: 18 semestres		
Nº	INGRESSO UFPE	ALUNO	HIPÓTESE(S) DE INCIDÊNCIA	ANO(S)/SEMESTRE(S)	FUNDAMENTAÇÃO
1	2009.1	ANDRE PETTI LOPES COELHO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
2	2010.1	MIELE SIRLEY PIEDADE LIMA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º

UFPE - LISTA DE ALUNOS EM SITUAÇÃO DE JUBILAMENTO (RESOLUÇÃO Nº 09/2009-CCEPE)					
CAMPUS: JOAQUIM AMAZONAS - RECIFE					
CURSO: ENGENHARIA DE MATERIAIS			TEMPO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO: 18 semestres		
Nº	INGRESSO UFPE	ALUNO	HIPÓTESE(S) DE INCIDÊNCIA	ANO(S)/SEMESTRE(S)	FUNDAMENTAÇÃO
1	2010.1	DIEGO SOUZA CARNEIRO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 e 2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
2	2010.1	EUFRAZIO GALDINO DE SOUZA JUNIOR	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
3	2010.1	GEORGE BOTELHO CABRAL JUNIOR	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
4	2010.1	PEDRO HENRIQUE MARTINS DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º

UFPE - LISTA DE ALUNOS EM SITUAÇÃO DE JUBILAMENTO (RESOLUÇÃO Nº 09/2009-CCEPE)					
CAMPUS: JOAQUIM AMAZONAS - RECIFE					
CURSO: ENGENHARIA DE MINAS			TEMPO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO: 18 semestres		
Nº	INGRESSO UFPE	ALUNO	HIPÓTESE(S) DE INCIDÊNCIA	ANO(S)/SEMESTRE(S)	FUNDAMENTAÇÃO
1	2010.2	ALEXANDRE QUIRINO DOS SANTOS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
2	2009.2	ANDRE COSTA PINTO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
3	2010.1	ARTHUR NASCIMENTO SOUZA ROLIM	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.2 e 2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
4	2010.1	AYANA KARLA TENORIO VIEIRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
5	2009.2	BRENO FERREIRA MARQUES	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
6	2008.2	BRUNO ABREU DE MELO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º

UFPE - LISTA DE ALUNOS EM SITUAÇÃO DE JUBILAMENTO (RESOLUÇÃO Nº 09/2009-CCEPE)

CAMPUS: JOAQUIM AMAZONAS - RECIFE

CURSO: ENGENHARIA DE MINAS					
TEMPO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO: 18 semestres					
Nº	INGRESSO UFPE	ALUNO	HIPÓTESE(S) DE INCIDÊNCIA	ANO(S)/SEMESTRE(S)	FUNDAMENTAÇÃO
7	2010.2	BRUNO CESAR ALBUQUERQUE MARCHINI	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
8	2003.2	BRUNO CORDEIRO CERQUEIRA DAS NEVES	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
9	2009.2	CAIO MASSIMO SIGG ALLEGRO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
10	1998.1	CARLOS FABIANO DA SILVA CORREIA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I	2006.2	RES. Nº 09/2009, ART. 13, § 2º
11	2004.2	DANIELLE ALVES CORDEIRO ARAUJO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
12	2010.1	DENNIS DORNELLES BARBOSA DE LUCENA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
13	2004.1	EDUARDO DE ABREU ALMEIDA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
14	2007.2	EDUARDO MATEUS DE LUCENA LAET	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
15	2007.2	ELOISA RIBEIRO DE SALES	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
16	2005.2	FELIPE MANOEL GOUVEIA DE ASSIS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
17	2002.1	FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I	2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 15, § 1º RES. Nº 09/2009, ART. 13, § 2º
18	2006.2	GEORGE ARAUJO NERES FERREIRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
19	2008.1	HABACUQUE ROCHA RIBEIRO DE SOUSA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
20	2003.2	HELIO SA LEITAO DA SILVA FILHO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
21	2008.1	JAQUELINE PEREIRA DE ARAGAO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
22	2007.1	JOAO LUCAS NEVES COUTINHO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
23	2005.2	JOAO RENATO DE MEDEIROS SOUZA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
24	2010.2	JOSE ALVES CABRAL JUNIOR	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
25	2007.1	LUIZ GUSTAVO GONCALVES MATIAS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2010.2 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
26	2005.2	LUKAS PIETRO SILVA DOS SANTOS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
27	2003.2	MARCOS AURELIO LEITE DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
28	1998.1	MAXIMILIANO FELIPE MOTA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2006.2 2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º RES. Nº 09/2009, ART. 13, § 2º
29	2002.1	NAJARA CORREIA VAZ	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º RES. Nº 09/2009, ART. 15, § 1º
30	2008.1	NILTON ALVARO MATEUS NARCISO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
31	2005.1	PABLO LUCAS DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
32	2010.1	PEDRO HENRIQUE SOARES DELMIRO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
33	2009.1	RAFAEL DE MORAIS BARROS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
34	2010.2	RAFAEL PIRES GALVAO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
35	2006.2	ROBERTO JOSE DE SOUZA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
36	2010.1	VINICIUS FUCKS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
37	1998.1	WELLINGTON FERNANDO M LUZ	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I	2006.2	RES. Nº 09/2009, ART. 13, § 2º
38	2008.1	WELLINGTON SILVA DA CUNHA FILHO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
39	2004.1	WILLIAM MELO SOARES	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º

UFPE - LISTA DE ALUNOS EM SITUAÇÃO DE JUBILAMENTO (RESOLUÇÃO Nº 09/2009-CCEPE)					
CAMPUS: JOAQUIM AMAZONAS - RECIFE					
CURSO: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO			TEMPO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO: 18 semestres		
Nº	INGRESSO UFPE	ALUNO	HIPÓTESE(S) DE INCIDÊNCIA	ANO(S)/SEMESTRE(S)	FUNDAMENTAÇÃO
1	2007.1	BRUNA VASCONCELOS LANDEN	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
2	2010.2	HERTZ RICARDO ESCOTEIRO SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
3	2004.1	HUGO MIRANDA PORTELA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
4	2007.1	LUIS ARTUR CAVALCANTE MONTEIRO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
5	2004.1	MARCOS CESAR BARBOSA MAGGI	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
6	2005.1	MARIA EDUARDA GESTEIRA PONTUAL SAMPAIO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
7	2006.1	RICARDO JOSE BRANDAO DO CARMO LIMA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º

UFPE - LISTA DE ALUNOS EM SITUAÇÃO DE JUBILAMENTO (RESOLUÇÃO Nº 09/2009-CCEPE)					
CAMPUS: AGRESTE - CAA - CARUARU					
CURSO: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - CAA			TEMPO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO: 18 semestres		
Nº	INGRESSO UFPE	ALUNO	HIPÓTESE(S) DE INCIDÊNCIA	ANO(S)/SEMESTRE(S)	FUNDAMENTAÇÃO
1	2010.2	ADRIANE MARIA DE ALMEIDA OLIVEIRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 e 2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
2	2010.2	ALBERT SEVY BEZERRA TORRES	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
3	2010.1	ANTONIO SILVA DA MATA JUNIOR	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
4	2010.2	CLAUDENY BEZERRA DE LIRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
5	2010.1	DANIELA VERAS BEZERRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
6	2010.1	EDJA SANTANA DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
7	2010.1	ELIELSON SIMPLICIO DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2011.1 2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
8	2010.2	JADIANE DA SILVA COSTA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
9	2010.1	JOSE ELIAS DA SILVA OLIVEIRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
10	2010.1	REBEKA BIANCA TAVARES DE SOUZA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
11	2010.2	SIDNEY MANOEL DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
12	2010.2	THIAGO SOUZA MACHADO LINS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
13	2010.2	WILLIANS VILELA MULATO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º

UFPE - LISTA DE ALUNOS EM SITUAÇÃO DE JUBILAMENTO (RESOLUÇÃO Nº 09/2009-CCEPE)					
CAMPUS: JOAQUIM AMAZONAS - RECIFE					
CURSO: ENGENHARIA ELÉTRICA			TEMPO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO: 18 semestres		
Nº	INGRESSO UFPE	ALUNO	HIPÓTESE(S) DE INCIDÊNCIA	ANO(S)/SEMESTRE(S)	FUNDAMENTAÇÃO
1	2010.1	AMAND JOSE DE ALMEIDA PEREIRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
2	2003.2	AMARO COELHO PEDROSA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2010.2 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
3	2004.2	AMAURI PEREIRA DA SILVA FILHO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
4	2005.1	ANDRE COSTA LIMA LOPES	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
5	2009.1	ANDRE FELIPE CARTAXO DE MELO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
6	2010.1	ANDRE GUIMARAES DE LIMA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.2 e 2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
7	2010.1	ANDRE LUIZ DA MOTA SILVEIRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.2 e 2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
8	2007.1	ANDRE MARQUES CAVALCANTI FILHO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
9	2008.1	ARTHUR TRINDADE TAVARES	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º

UFPE - LISTA DE ALUNOS EM SITUAÇÃO DE JUBILAMENTO (RESOLUÇÃO Nº 09/2009-CCEPE)

CAMPUS: JOAQUIM AMAZONAS - RECIFE

CURSO: ENGENHARIA ELÉTRICA

TEMPO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO: 18 semestres

Nº	INGRESSO UFPE	ALUNO	HIPÓTESE(S) DE INCIDÊNCIA	ANO(S)/SEMESTRE(S)	FUNDAMENTAÇÃO
10	2000.2	BRUNNO WAGNER LEMOS DE SOUZA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I	2009.1	RES. Nº 09/2009, ART. 13º, § 2º
11	2006.2	BRUNO CESAR JUVENCIO DE SIQUEIRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
12	2001.2	BRUNO CORREIA NEVES	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.2 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
13	2010.1	BRUNO HENRIQUE BRANDT DE CARVALHO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.2 e 2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
14	2007.2	CAIO CESAR FREITAS SALGUEIRO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
15	2010.2	CARLOS EDUARDO CABRAL DE FRANÇA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
16	2008.2	CASSIO CLEONES BERNARDINO DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
17	2009.1	CEZAR DOUNIS ACCIOLY	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
18	2009.1	CIBELLE WOGLEY ALVES DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
19	2003	DANIEL DE CARVALHO GUIMARAES	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
20	2008.1	DANILO SAVIO DA SILVA LOPES	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
21	2010.2	DAVI LEAO DE SABOIA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
22	2005.1	DIEGO CAVALCANTI	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
23	2005.1	DIEGO DE SOUZA CHAGAS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2011.1 2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
24	2005.2	DIOGO FAUSTINO PINTO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
25	2001.2	DIVANILDO DE OLIVEIRA RAMOS JUNIOR	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1 2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 13º, § 2º
26	2009.2	EDUARDO DOS SANTOS FREITAS FERREIRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2011.1 2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
27	2007.1	ELAYNNE DE ALBUQUERQUE MACHADO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2011.1 2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
28	1997.2	EMERSON OZIAS DE LUNA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2008.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 13º, § 2º
29	2008.2	EMERSON SANTOS DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
30	2009.2	EMMANUEL FLORENCIO ROCHA DA PAIXAO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
31	2009.1	EWERTON DE ARAUJO LUNA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
32	2003.2	FABIO DA SILVA OLIVEIRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 e 2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
33	2009.2	FELIPE CANDIDO MARQUES	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
34	2010.1	FELIPE DE MOURA PINHEIRO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.2 e 2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
35	2004.2	FERNANDO LUIS DA COSTA JUNIOR	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
36	2009.1	FERNANDO MOURA FELICIANO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
37	2008.1	FILIPE FREIRE DE OLIVEIRA BARROS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
38	1998.1	FREDERICO F VELOSO DA SILVEIRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2006.2 2010.1 e 2010.2 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 13º, § 2º
39	2010.2	GABRIEL DE MENEZES LEMOS SANTANA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
40	2002.1	GILMAR DE FREITAS FERREIRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I	2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 15º, § 1º RES. Nº 09/2009, ART. 13º, § 2º

UFPE - LISTA DE ALUNOS EM SITUAÇÃO DE JUBILAMENTO (RESOLUÇÃO Nº 09/2009-CCEPE)

CAMPUS: JOAQUIM AMAZONAS - RECIFE

CURSO: ENGENHARIA ELÉTRICA

TEMPO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO: 18 semestres

Nº	INGRESSO UFPE	ALUNO	HIPÓTESE(S) DE INCIDÊNCIA	ANO(S)/SEMESTRE(S)	FUNDAMENTAÇÃO
41	2010.2	GIOVANE LOPES DA SILVA JUNIOR	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
42	2002.1	GIOVANNI RODRIGUES DO REGO BARROS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1 2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º RES. Nº 09/2009, ART. 14
43	2005.2	GLAUBER SOSTENES ALVES SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
44	2008.1	GUSTAVO SILVA MATOS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.2 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
45	2010.2	HEITOR BELTRAO LOPES DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
46	2008.1	HELDER DOS SANTOS SOARES FONSECA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
47	2002.1	HENRIK SILVA SANTA CRUZ	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I	2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 15º, § 1º RES. Nº 09/2009, ART. 13º, § 2º
48	2006.1	HENRIQUE GAIA LEAL	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2011.1 2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
49	2007.2	HUGO LEONARDO DE FREITAS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
50	2003.2	ISOLDA MARIA AZEVEDO DE LYRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
51	2007.1	JAILSON MEDEIROS CAVALCANTI	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
52	2005.1	JEFERSON NOMERIANO SALES	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
53	2003.1	JOAO PAULO LOPES DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
54	2010.2	JOAO VICTOR BEZERRA CHAVES	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
55	2009.2	JOAO VITOR MELO DE SA MARQUIM FERRAZ NOGEIRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2011.1 2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
56	2007.1	JOSE ALBERTO FRANCISCO PEREIRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
57	2005.2	JOSE CARLOS DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
58	2004.2	JOSE RICARDO MACHADO CASTRO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
59	2007.1	JOSE ROBERTO PEREIRA FILHO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
60	2007.1	JOSE ROBERTO SEVERIEN DE OLIVEIRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
61	2004.2	JOSE ROSEMAR BELEM FILHO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.2 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
62	2008.2	JOSE VITOR DOS SANTOS JUNIOR	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
63	2007.1	JOYCE PRISCILA DE LIMA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
64	2005.1	JUCIE SOARES QUINTO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.2 2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
65	2001.2	JULIO CEZAR CAMPELO DIAS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 14º RES. Nº 09/2009, ART. 9º
66	2008.2	LAECIO DE SA LEAL	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
67	2009.1	LEONARDO DE SOUZA LUCENA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
68	2006.1	LUCAS LEVI DE MELO GALVAO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
69	2009.1	LUCAS PIRES SILVEIRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
70	2008.1	LUIS EDUARDO DA CRUZ AMORIM	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º

UFPE - LISTA DE ALUNOS EM SITUAÇÃO DE JUBILAMENTO (RESOLUÇÃO Nº 09/2009-CCEPE)

CAMPUS: JOAQUIM AMAZONAS - RECIFE

CURSO: ENGENHARIA ELÉTRICA

TEMPO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO: 18 semestres

Nº	INGRESSO UFPE	ALUNO	HIPÓTESE(S) DE INCIDÊNCIA	ANO(S)/SEMESTRE(S)	FUNDAMENTAÇÃO
71	2001.2	LUIZ CARLOS GONÇALVES FILHO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1 2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 14º RES. Nº 09/2009, ART. 9º
72	2005.1	LUIZ CESAR OLVEIRA DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
73	2010.1	LUIZ EDUARDO MENEZES MOTA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.2 e 2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
74	2008.1	LUIZ RICARDO SILVA DA COSTA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
75	2009.1	MARCEL PINA DE MENDONÇA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
76	2008.1	MARCELO DE MELO FIGUEIREDO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
77	2009.2	MARCELO FERREIRA DE ARAUJO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2011.1 2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
78	2009.1	MARCELO NEVES DE ANDRADE	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
79	2006.1	MARCIO FRANCELINO DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2011.1 2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
80	2010.2	MARCOS VINÍCIOS VIEIRA DANTAS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
81	2009.2	MATEUS BITU PORTELA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1 e 2011.1 2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
82	2009.2	MEHDI CORREIA HAMDI	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
83	1998.2	MORGHANA RABELO AMORIM SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 e 2011.1 2010.2 e 2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 14º RES. Nº 09/2009, ART. 9º
84	2005.1	PEDRO HENRIQUE COSME LINS MENDES	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
85	2010.2	RAFAEL PEREIRA ELOI DO NASCIMENTO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
86	2009.2	RENAN GONZAGA SILVA DOS SANTOS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2011.1 2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
87	2009.1	RENATO CESAR LEITE CABRAL	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
88	2008.1	RENATO ITALO CORREIA DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
89	2002.2	RICARDO HENRIQUES LYRA DE SOUSA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
90	2010.2	RICARDO SAMPAIO DE ALENCAR JUNIOR	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
91	2007.2	RINALDO DANIEL DE MOURA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
92	2005.2	RODRIGO ELIAS DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1 e 2010.2 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
93	2010.1	RODRIGO VASCONCELOS VIEIRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
94	2008.1	SAMUEL HONORATO DOS ANJO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
95	2006.1	SAULO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
96	2000.2	SERGIO RICARDO PAES BARRETO DE OLIVEIRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2009.1 2010.1 2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
97	2011.1	SILAS ALVES VIEIRA GOMES	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
98	2010.1	STEPHANIE AMORIM PEREIRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
99	2008.2	SUZIANE PEREIRA COSTA BARRETO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
100	2010.1	TALITA ERIKA DE BARROS CORREIA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
101	2007.2	THAIS MARINE MENEZES NUNES	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
102	2003.2	TIAGO ARTUR CAVALCANTI LEMOS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º

UFPE - LISTA DE ALUNOS EM SITUAÇÃO DE JUBILAMENTO (RESOLUÇÃO Nº 09/2009-CCEPE)					
CAMPUS: JOAQUIM AMAZONAS - RECIFE					
CURSO: ENGENHARIA ELÉTRICA			TEMPO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO: 18 semestres		
Nº	INGRESSO UFPE	ALUNO	HIPÓTESE(S) DE INCIDÊNCIA	ANO(S)/SEMESTRE(S)	FUNDAMENTAÇÃO
103	2009.2	TIAGO DOMINGOS CARDOSO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
104	2005.2	TIMOTEO GOMES DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 e 2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
105	2010.1	TYAGO PONTES DE ALMEIDA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
106	2009.2	WERLY JOSE DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º

UFPE - LISTA DE ALUNOS EM SITUAÇÃO DE JUBILAMENTO (RESOLUÇÃO Nº 09/2009-CCEPE)					
CAMPUS: JOAQUIM AMAZONAS - RECIFE					
CURSO: ENGENHARIA ELETRÔNICA			TEMPO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO: 18 semestres		
Nº	INGRESSO UFPE	ALUNO	HIPÓTESE(S) DE INCIDÊNCIA	ANO(S)/SEMESTRE(S)	FUNDAMENTAÇÃO
1	2002.2	ADALBERTO DE ALBUQUERQUE AMORIM F	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
2	2001.2	ALEXANDRE DE MELO BRANCO FILHO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
3	2008.2	ANDERSON BERNARDO DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
4	2006.2	ANDERSON RUBENS BISPO DE ARAUJO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
5	2002.1	ANDRE BANDEIRA DE MELLO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
6	2001.2	ANDREI GERMANO DE MEDEIROS E SILV	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 13º, § 2º
7	2008.1	ARTHUR LUIZ MENDES DE ARAUJO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
8	2007.2	BRENO MARINHO COELHO BASTOS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
9	2008.2	BRUNO LUIZ SANTOS DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
10	2007.2	CAMILA DE QUEIROZ PORTELA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2011.1 2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
11	2005.2	CELSO VITOR SANTOS DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
12	1997.2	CLEITON JOSE DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I	2008.1	RES. Nº 09/2009, ART. 13º, § 2º
13	1993.1	CLIDENOR OLIVEIRA DE MOURA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2002.2 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 8º, § 2º
14	2008.1	DANIEL DE AVELAR MONTEIRO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
15	2010.2	DANIEL SABINO DOS SANTOS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
16	2009.2	DANILO RICARDO DE MELO MATOS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2011.1 2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
17	2009.2	DANYELA SANTOS DE OLIVEIRA RODRIGUES NUNES	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
18	2008.2	DIERSON ANTONIO DE LIMA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
19	2001.2	EDSON LUIZ FERREIRA E SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
20	2009.1	EDUARDO DE ANDRADE MENDONCA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
21	2010.1	EDUARDO SARAIVA GUERRA LOPES	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
22	2009.2	EMANUEL LUIZ GOMES DE SIQUEIRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
23	2006.1	EVANIO DA SILVA MARTINS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
24	2008.2	FABIO SAVIO CORDEIRO RAMALHO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
25	2004.2	FABRICIO LUCIMAR DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
26	2009.2	FELIPE PEDRO SAMPAIO E SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º

UFPE - LISTA DE ALUNOS EM SITUAÇÃO DE JUBILAMENTO (RESOLUÇÃO Nº 09/2009-CCEPE)

CAMPUS: JOAQUIM AMAZONAS - RECIFE

CURSO: ENGENHARIA ELETRÔNICA

TEMPO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO: 18 semestres

Nº	INGRESSO UFPE	ALUNO	HIPÓTESE(S) DE INCIDÊNCIA	ANO(S)/SEMESTRE(S)	FUNDAMENTAÇÃO
27	2009.2	GABRIEL RIBEIRO BANDEIRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
28	2004.2	GILBERTO PACHECO DE FARIAS SOBRINHO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.2 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
29	2010.2	GUILHERME MATHEUS CORREA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
30	2009.1	HIROITO SOUZA CRUZ MIYAKAWA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
31	2009.2	JEAN JACQUES METRAL	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1 2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
32	1999.2	JEAN MARCELLO GUIMARAES DE OLIVEIRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I	2008.2	RES. Nº 09/2009, ART. 13º, § 2º
33	2004.2	JOAO CARLOS SOUZA DE ARRUDA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 e 2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
34	2008.2	JOSE PAULO GUERRA MONTEIRO JUNIOR	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1 2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
35	2010.2	JULIO VICTOR FERREIRA DE CARVALHO PIRES	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
36	2010.2	LIBIN YANG	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
37	2007.1	LUCAS FERNANDES DALLEGRAVE	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 e 2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
38	2009.1	LUCAS LEVI	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
39	1998.1	LUCAS SANTANA ALVES DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2006.2 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 8º, § 2º, "c" RES. Nº 09/2009, ART. 9º
40	2007.2	MAIARA MASCARENHAS DE LACERDA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 e 2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
41	2003.1	MARCIO YASSUO HAMAMOTO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2011.2 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
42	2010.1	MICHAELA ALVES DE FRANCA CARMO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2011.1 2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
43	2008.2	OSCAR MEDEIROS NETO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
44	2006.2	OTAVIO AUGUSTO MAZER	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
45	2009.2	RAFFAEL SADITE CORDOVILLE GOMES DE LIMA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
46	2006.2	RERISON SOUSA LEUTHIER	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2011.1 2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
47	2005.2	RICARDO NUNES LIBERAL	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
48	2009.2	ROBERTA AZEVEDO NEVES CAVALCANTI	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
49	2010.2	RODOLPHO JOAO MACIEL CALAZANS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
50	2004.2	RODRIGO GONCALVES DE CASTRO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
51	2002.2	ROMULO TENORIO PINTO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1 2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
52	2005.1	TARCISIO FONSECA DA SILVA TELES	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 8º, § 2º, "c" RES. Nº 09/2009, ART. 9º
53	1999.2	TERCIO EDUARDO FREIRE LINS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2008.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
54	2009.2	THIAGO VIEIRA DE ARAUJO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
55	2008.2	TOMAS JEFFERSON GOMES DE LIMA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.2 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
56	2009.2	VICTOR HENRIQUE OLIVEIRA SANTANA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
57	2009.2	WILLYGTON FERNANDO VITAL	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2008.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
58	1998.2	YANA DE HOLANDA BARROS ZAMBONI	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 8º, § 2º, "b" e "c" RES. Nº 09/2009, ART. 9º

UFPE - LISTA DE ALUNOS EM SITUAÇÃO DE JUBILAMENTO (RESOLUÇÃO Nº 09/2009-CCEPE)

CAMPUS: JOAQUIM AMAZONAS - RECIFE

CURSO: ENGENHARIA MECÂNICA

TEMPO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO: 18 semestres

Nº	INGRESSO UFPE	ALUNO	HIPÓTESE(S) DE INCIDÊNCIA	ANO(S)/SEMESTRE(S)	FUNDAMENTAÇÃO
1	2003.2	ADSON KLEYDSON DA SILVA FERNANDES	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
2	2005.2	ALLAN MARCEL DE OLIVEIRA E SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
3	2005.1	ANDERSON CONRADO PUGLIESE	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
4	2009.2	ANDRE DE MELO ALBUQUERQUE	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
5	2005.2	ARTHUR CARNEIRO LEAO MENDES	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
6	1997.2	AUGUSTO ANDRE DA SILVA LIMA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I	2006.1	RES. Nº 09/2009, ART. 13º, § 2º
7	2002.1	BRUNO DE MELLO CABANNE	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 2010.2 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
8	2005.1	CARLOS EDUARDO VIEIRA DE M CAVALCANTI	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
9	2010.1	CIDRACK GUILHERME DA SILVEIRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2011.1 2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
10	2003.2	DIOGO LEMOS DA SILVA MELO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
11	2006.1	EDUARDO ANTONIO SABINO SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
12	2006.1	ELIZABETH CORREIA DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
13	2007.1	ELTON OLIVEIRA DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
14	2002.1	ERIVELTON CABRAL DOS SANTOS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.2 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
15	2001.2	EVERALDO DA CUNHA MIRANDA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 13º, § 2º
16	2003.2	FERNANDO HENRIQUE LIVINO DE OLIVEIRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
17	2006.2	FILIFE CESAR FELIX DA HORA COSTA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
18	2008.2	FLAVIO HENRIQUE CORREIA DE SOUSA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
19	1997.2	FRANCISCO DE ASSIS DA S FORTES	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2006.2 2010.2 e 2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
20	2000.1	GRAZIELA DE ANDRADE VILELA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I	2008.2	RES. Nº 09/2009, ART. 13º, § 2º
21	1998.2	HIGHO ROBERTO ANDRADE FREIRE	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I	2007.1	RES. Nº 09/2009, ART. 13º, § 2º
22	2002.2	ITALO ANDERSON TEIXEIRA DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
23	2009.2	JOAO MARLON DE SIQUEIRA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
24	2006.1	JONATHAN DE OLIVEIRA RODRIGUES	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
25	2005.1	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA COUTINHO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
26	2008.1	JOSE FERNANDES DA NOBREGA FILHO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
27	2004.2	JOSE SANDRO ROGERIO MENDES DE ARAUJO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
28	2008.2	KARLA CAROLINA FERREIRA DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2011.1 2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
29	2006.2	MARCIO LUCENA ROSENDO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
30	2010.1	MARCO ANTONIO EUGENIO ARAÚJO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º

UFPE - LISTA DE ALUNOS EM SITUAÇÃO DE JUBILAMENTO (RESOLUÇÃO Nº 09/2009-CCEPE)					
CAMPUS: JOAQUIM AMAZONAS - RECIFE					
CURSO: ENGENHARIA MECÂNICA			TEMPO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO: 18 semestres		
Nº	INGRESSO UFPE	ALUNO	HIPÓTESE(S) DE INCIDÊNCIA	ANO(S)/SEMESTRE(S)	FUNDAMENTAÇÃO
31	2007.1	MARILAINE MOREIRA DE LIMA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
32	2007.1	MOISES TOMAZ DE AQUINO BRAGA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
33	2008.2	OSMAN ESTANISLAU BATISTA DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
34	2004.2	PAULO ROBERTO ANSELMO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
35	2003.1	PETTERSON MARINHO DOS SANTOS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1 e 2010.2 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
36	1999.2	RODRIGO ALMEIDA POTENGY REVOREDO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
37	2007.1	RUY CESAR BEZERRA CAVALCANTI	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
38	2004.2	SAULO HENRIQUE MENDES CARVALHO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
39	2009.2	STEFAN VAN STEEN	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
40	2006.2	THIAGO AZEVEDO LOPES ALVAREZ	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
41	2008.2	THIAGO CEZAR DUARTE GOMES	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
42	2005.1	ULYSSES EUGENIO DUARTE DE FRANCA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
43	2007.2	VINICIUS SIQUEIRA DE LIMA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º

UFPE - LISTA DE ALUNOS EM SITUAÇÃO DE JUBILAMENTO (RESOLUÇÃO Nº 09/2009-CCEPE)					
CAMPUS: JOAQUIM AMAZONAS - RECIFE					
CURSO: ENGENHARIA QUÍMICA			TEMPO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO: 18 semestres		
Nº	INGRESSO UFPE	ALUNO	HIPÓTESE(S) DE INCIDÊNCIA	ANO(S)/SEMESTRE(S)	FUNDAMENTAÇÃO
1	1999.1	ALEXANDRE JORGE MIRANDA DE ANDRADE	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2007.2 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 13º, § 2º
2	2002.2	ANDRE SALES LEITE	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
3	2009.2	BARBARA SILVA BRAGA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
4	2010.1	CAIO CESAR JOSE DOS SANTOS SOARES	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
5	2009.2	CAIO LUIS COSTA ORRICO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
6	2002.1	CARLA XENIA MACHADO DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 2010.2 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
7	2006.2	DAYANA DENNYS MORENO DE OLIVEIRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
8	2009.1	DIEGO STERFANY DOS SANTOS MACHADO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
9	2009.2	DIONE LOPES SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
10	2009.1	ERIC FREDERICO SOARES RIBEIRO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
11	2000.2	EVELINE AGOSTINHO DE LIRA SOUSA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 2010.1 e 2010.2 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
12	2004.1	FABIO ESTELITA SILVEIRA FERREIRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
13	2003.2	FELIPE AUGUSTO DA ROCHA GONDIM	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2011.1 2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
14	2006.2	FRANCISCO DIARIO PINHEIRO NETO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
15	2009.2	GEISE CRISTINA DO NASCIMENTO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º

UFPE - LISTA DE ALUNOS EM SITUAÇÃO DE JUBILAMENTO (RESOLUÇÃO Nº 09/2009-CCEPE)

CAMPUS: JOAQUIM AMAZONAS - RECIFE

CURSO: ENGENHARIA QUÍMICA

TEMPO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO: 18 semestres

Nº	INGRESSO UFPE	ALUNO	HIPÓTESE(S) DE INCIDÊNCIA	ANO(S)/SEMESTRE(S)	FUNDAMENTAÇÃO
16	2003.2	GERSON HENRIQUE BARBOSA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.2 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
17	2008.1	GRAZIELLE BARBOSA DO VALE	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
18	2008.1	ISABELLA SANTIAGO BORGES	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
19	2008.2	JOAO VITOR BEZERRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
20	2010.1	JOSE HUMBERTO DA SILVA DE MELO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
22	2002.2	JULIANA DOS PRAZERES GAMA DE ABREU	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
23	2004.2	KATIA MARIA VIANA DA COSTA PEREIRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2011.1 2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
24	2010.2	LAIO FONSECA MARINHO ALCANTARA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
25	2009.2	LARISSA BEZERRA CAVALCANTI	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.2 e 2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
26	2008.2	LARISSA DE SOUZA LEITE	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
27	2005.1	LUCIANA VILARIM FERNANDES EPITACIO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2011.1 2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
28	2006.1	LUIZ CARLOS DA SILVA MOREIRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
29	2008.2	MAISA PRYSCILLA SILVA PINTO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1 e 2011.1 2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
30	2008.1	MARCELA FREIRE PRESTELLO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
31	2005.1	MARCIA MARIA DOS SANTOS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
32	2005.2	MARCOS UBIRAJARA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1 e 2010.2 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
33	2009.2	MARDSON CARLOS DE SANTANA SANTOS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
34	2002.1	MARIA BETHANIA DE BRITTO VALENÇA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 8º, § 2º, 'b' e 'c' RES. Nº 09/2009, ART. 9º
35	1998.1	MARILIA DE MOURA CAVALCANTI HENRIQUES	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2006.2 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
36	2005.1	MARIO MARTINS DE LIMA NERY	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
37	2007.1	NATALIA ALVES DE AZEVEDO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
38	2004.1	NELIA COSTA DE SANTANA NETA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2011.1 2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
39	2007.2	NELSON DE AQUINO ALBUQUERQUE NETO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1 e 2011.1 2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
40	2008.2	PABLO HENRIQUE DO NASCIMENTO BRITO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
41	2009.1	PEDRO DE AGUIAR LIMA SCHOBINER DE AZEVEDO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
42	2008.2	PEDRO VITOR ROCHA DE SOUZA PAIVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
43	2006.2	PRISCILA FERREIRA DOS SANTOS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
44	2004.1	RAFAEL HENRIQUE DA SILVA BODO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
45	2010.1	RAFAEL MENDONÇA DE SOUZA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º

UFPE - LISTA DE ALUNOS EM SITUAÇÃO DE JUBILAMENTO (RESOLUÇÃO Nº 09/2009-CCEPE)					
CAMPUS: JOAQUIM AMAZONAS - RECIFE					
CURSO: ENGENHARIA QUÍMICA			TEMPO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO: 18 semestres		
Nº	INGRESSO UFPE	ALUNO	HIPÓTESE(S) DE INCIDÊNCIA	ANO(S)/SEMESTRE(S)	FUNDAMENTAÇÃO
46	2004.2	RAFFAELLE MOISES SILVA DOS SANTOS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
47	2005.2	RAYNNA ALICE DE MELO SOUZA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
48	2004.1	REBECA MARIA DE FRANÇA OLIVEIRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
49	2006.2	RENATA MARIA SIMOES DA COSTA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1 2010.1e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
50	2007.2	RODRIGO JANSON DE ALMEIDA ARAUJO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
51	2009.2	RONALDO DANTAS DE FARIAS JUNIOR	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
52	2007.2	SHEILA MARIA DO NASCIMENTO BELO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
53	2011.1	VITOCLEY BEZERRA DE MORAES	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º

UFPE - LISTA DE ALUNOS EM SITUAÇÃO DE JUBILAMENTO (RESOLUÇÃO Nº 09/2009-CCEPE)					
CAMPUS: JOAQUIM AMAZONAS - RECIFE					
CURSO: ESTATÍSTICA			TEMPO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO: 14 semestres		
Nº	INGRESSO UFPE	ALUNO	HIPÓTESE(S) DE INCIDÊNCIA	ANO(S)/SEMESTRE(S)	FUNDAMENTAÇÃO
1	2002.1	ANA CARLA GOMES DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2008.2 2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
2	2006.2	ANA CLAUDIA FERREIRA FLORO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2010.2 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
3	2006.2	ANA PAULA BATISTA DE OLIVEIRA LOPES	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
4	2003.1	ANDREA RIBEIRO SILVA MELO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2009.2 2010.1 e 2011.1 2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
5	2006.2	ARIANNE ROBERTA NASCIMENTO DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
6	2009.2	DAVI DE SOUZA NOGUEIRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
7	2009.2	DIEGO MONTEIRO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 e 2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
8	1998.1	FABIANA MARIA COSTA SOARES	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I	2006.2	RES. Nº 09/2009, ART. 13º, § 2º
9	2006.2	GEORGIA BESSA CRISTINO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.2 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
10	2008.2	HELLEN CHRISTINE RUPP FERREIRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.2 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
11	2005.2	ISAIAS MECHILLEMOTH DA SILVA LIRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 8º, § 2º, "c" RES. Nº 09/2009, ART. 9º
12	2004.1	JONAS GUIMARAES MAROPO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.2 2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
13	2007.2	JOÃO HENRIQUE MEDEIROS MONTEIRO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
14	2007.2	JULIELY RODRIGUES DE ARAUJO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
15	2008.2	POLLIANA VERINALDA DOS SANTOS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
16	2008.2	RAFAEL JOSE DO NASCIMENTO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
17	2006.2	WALKIRIA BARACHO DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º

UFPE - LISTA DE ALUNOS EM SITUAÇÃO DE JUBILAMENTO (RESOLUÇÃO Nº 09/2009-CCEPE)					
CAMPUS: JOAQUIM AMAZONAS - RECIFE					
CURSO: FARMÁCIA			TEMPO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO: 14 semestres		
Nº	INGRESSO UFPE	ALUNO	HIPÓTESE(S) DE INCIDÊNCIA	ANO(S)/SEMESTRE(S)	FUNDAMENTAÇÃO
1	2006.2	ALAN LUCENA DE VASCONCELOS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
2	2003.1	ALEKSANDER CALONGA DE OLIVEIRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2009.2 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 13, § 2º
3	2003.2	ALEXANDRA DE PAULA GUIMARAES GOMES	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1 2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 13, § 2º
4	1998.1	ALEXANDRE CESAR DE B. DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2004.2 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 13, § 2º
5	2000.1	ALEXANDRE DE ALMEIDA L. SEVERO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I	2007.1	RES. Nº 09/2009, ART. 13º, §2º
6	2003.2	ALINE DE SOUZA CARVALHO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.2 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 13, § 2º
7	2002.2	ALUIZIO GONÇALVES BRASIL JUNIOR	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2009.1 2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
8	2003.2	AMANDA FREITAS BASILIO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 13, § 2º
9	2011.1	AMANDA MARIZ MONTEIRO DE SOUZA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
10	2003.1	BRENA MARIANA DE MELO MUNIZ	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 13, § 2º
11	2005.2	BRENO MOACIR FARIAS DE ALBUQUERQUE	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
12	2007.2	CAMILA TAVARES DE ALBUQUERQUE	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
13	2001.2	CATARINE BEZERRA CAVALCANTI	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2008.2 2010.1 e 2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
14	2003.1	CAUEH NUNES JOVINO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1 2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
15	2001.2	CLAYTON ANDERSON DE AZEVEDO FILHO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2008.1 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 13, § 2º
16	2002.2	CLEITON DINIZ BARROS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1 2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
17	2004.1	CRISTIANE MARIA PIRES CUNHA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2011.1 2010.1 e 2011.1 2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
18	2000.2	CRISTIANO RIBEIRA DE LIMA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2007.1 2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
19	2007.2	CICERO SOBRINHO DE OLIVEIRA FILHO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
20	2010.1	EDUARDO JUNIOR DA CONCEIÇÃO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
21	1994.2	ELIANE ALVES BANDEIRA DE CARVALHO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I	2003.1	RES. Nº 09/2009, ART. 13, § 2º
22	2003.1	ELIZABETH ALMEIDA LAFAYETTE	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I	2009.2	RES. Nº 09/2009, ART. 13, § 2º
23	2002.2	ELLISON NEVES DE LIMA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2009.1 2010.2 e 2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 13, § 2º
24	2001.1	EMANUELLE PIRES DOS SANTOS MENEZES	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I	2007.2	RES. Nº 09/2009, ART. 13, § 2º
25	2006.2	EVANILSON ALVES FEITOSA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
26	2003.2	FABIANA LICIA ARAUJO DOS SANTOS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 13, § 2º
27	2010.1	FELIPE MARTINS GOMES	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
28	1999.2	FERNANDO BARRETO DE BRITO JUNIOR	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2008.1 2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 13, § 2º
29	1996.1	FREDERICO JOSE SOARES PACHECO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2002.2 2010.1 e 2010.2 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
30	2001.2	FREDERICO NICOLAS ANTONINO DE SOUZA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2009.1 2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 13, § 2º
31	2004.2	GEYLSO RODRIGO DOS SANTOS XAVIER	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
32	2007.2	GIOVANINNE AUGIETTE DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 e 2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
33	2004.2	GLEYSO CORREIA DE ALMEIDA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 13, § 2º

UFPE - LISTA DE ALUNOS EM SITUAÇÃO DE JUBILAMENTO (RESOLUÇÃO Nº 09/2009-CCEPE)					
CAMPUS: JOAQUIM AMAZONAS - RECIFE					
CURSO: FARMÁCIA			TEMPO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO: 14 semestres		
Nº	INGRESSO UFPE	ALUNO	HIPÓTESE(S) DE INCIDÊNCIA	ANO(S)/SEMESTRE(S)	FUNDAMENTAÇÃO
34	2010.1	HALLISON RANIERI GONÇALVES BRITO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
35	2010.2	HELLEN WHITE MORAES E SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
36	2003.2	HIRLLA KARLA DE AMORIM	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I	2009.2	RES. Nº 09/2009, ART. 13, § 2º
37	2004.2	ISABELY DE SOUZA VERA CRUZ	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
38	2004.2	ISMAYNE DE AMORIM MENDONÇA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
39	2004.2	JADILSON MEDEIROS DO NASCIMENTO FILHO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
40	2005.2	JANAYNA DE MAGALHAES BEZERRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
41	2002.2	JAQUELINE DA SILVA CHAGAS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2009.2 2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
42	2000.2	JOSENALDO MELO DOS SANTOS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2007.1 2010.2 e 2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º RES. Nº 09/2009, ART. 13, § 2º
43	2006.1	LARISA ARAUJO ROLIM	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
44	2004.2	LARISSA FANTINI DE LIMA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2011.1 2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
45	2005.2	LARISSA PARRA DE ARAUJO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
46	2003.2	LIBNI DE MEDEIROS MELO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
47	2001.2	LUCIA DE FATIMA C ARAUJO GERMANO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2008.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
48	2002.1	LUCIANO ROMAO DE CARVALHO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2009.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
49	2003.2	MAGALY ANDREZA MARQUES DE LYRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 13, § 2º
50	2009.2	MARCOS AURELIO MORAES GALVAO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
51	2002.2	MARIA AMELIA PEREIRA DE BRITO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I	2009.2	RES. Nº 09/2009, ART. 13, § 2º
52	2002.1	MARIA CECILIA DE LIMA LEAL	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2008.2 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
53	2005.1	MARIA RAQUEL GOMES CUNHA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
54	2004.2	MIRELLA ALVES MACEDO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2011.1 2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
55	2006.2	MARCIA MARIA BARBOSA DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
56	2004.2	NOELY CAMILA TAVARES CAVALCANTI	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
57	2006.1	PABLO DE ATAIDE FERREIRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
58	2011.1	PAULO ROBERTO SOARES DE GOES FILHO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
59	2009.2	PEDRO DOMINGOS DOS SANTOS NETO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
60	2004.2	PRISCILA DE GOUVEIA ZAMBONI LINS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2011.1 2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
61	2006.2	REGINA MARIA VASCONCELOS DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
62	2002.2	RICARDO GALINDO PAES DE LIRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2009.1 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 13, § 2º
63	2004.2	RICARDO LEAO DE SOUZA ANJOS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 e 2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
64	2000.2	RODRIGO JOSE CORREA PEREIRA DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2007.1 2010.2 e 2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 13, § 2º
65	1998.2	RODRIGO LISBOA NUNES CARNEIRO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2005.2 2010.2 e 2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 13, § 2º
66	1998.1	ROGERIO RIBEIRO SOARES	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I	2004.2	RES. Nº 09/2009, ART. 13, § 2º
67	2006.2	RONMILSON ALVES MARQUES	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I	2010.1 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º RES. Nº 09/2009, ART. 9º
68	2004.1	SERGIO ARAUJO DE OLIVEIRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 13, § 2º
69	2007.1	SUZI RIANE SILVA DE SOUZA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º

UFPE - LISTA DE ALUNOS EM SITUAÇÃO DE JUBILAMENTO (RESOLUÇÃO Nº 09/2009-CCEPE)					
CAMPUS: JOAQUIM AMAZONAS - RECIFE					
CURSO: FARMÁCIA			TEMPO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO: 14 semestres		
Nº	INGRESSO UFPE	ALUNO	HIPÓTESE(S) DE INCIDÊNCIA	ANO(S)/SEMESTRE(S)	FUNDAMENTAÇÃO
70	2009.1	TAMARA DE CARLI DA COSTA LIMA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
71	2002.2	THAYS CRISTIANE BARBOSA DE LUCENA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I	2009.2	RES. Nº 09/2009, ART. 13, § 2º
72	2007.2	VINICIUS BARROS RIBEIRO DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
73	2006.2	WILLAMS LEAL SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º

UFPE - LISTA DE ALUNOS EM SITUAÇÃO DE JUBILAMENTO (RESOLUÇÃO Nº 09/2009-CCEPE)					
CAMPUS: JOAQUIM AMAZONAS - RECIFE					
CURSO: FÍSICA - BACHARELADO			TEMPO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO: 12 semestres		
Nº	INGRESSO UFPE	ALUNO	HIPÓTESE(S) DE INCIDÊNCIA	ANO(S)/SEMESTRE(S)	FUNDAMENTAÇÃO
1	2011.1	ANTAO BORGES ALVES FILHO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
2	2010.1	EDILANIA SANTOS DE ALBUQUERQUE	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
3	2010.1	FELLIPE TOMAZ COELHO BARBOSA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.2 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
4	2009.1	FERNANDO MARTINS COSTA OLIVEIRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
5	2010.1	GUILHERME DE PAULA LOPES FERNANDES VIEIRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
6	2009.1	HENRIQUE PEDRO DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
7	2008.1	HUENDE RODRIGUES DE SA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
8	2009.1	IRLAINE DE SOUZA SANTOS COSTA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
9	2010.1	JESSICA RAYANE FIEL DA COSTA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.2 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
10	2011.1	JORGE RODRIGUES DE MESQUITA NETO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
11	2011.1	LEANDRO AUGUSTO FILHO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
12	2010.1	LUCAS ALVES DE SOUZA CHAVES	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.2 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
13	2008.1	LUCAS BEZERRA DE ALMEIDA MELO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
14	2008.1	PAULO JOSÉ FONSECA CAVALCANTI	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
15	2010.1	PEDRO DE LIMA FIGUEIREDO VILACA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1 e 2010.2 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
16	2010.1	PEDRO MALTA SCHULER CALOETE	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
17	2009.1	PEDRO TORCHIO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 e 2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
18	2002.1	RINALDO C DE ALBUQUERQUE JUNIOR	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2008.2 2010.2 e 2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
19	2010.1	THAIS ALVES TINEE	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
20	2009.1	THEMISTOCLES DIOGO BEZERRA DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
21	2005.1	THIAGO HENRIQUE ALMEIDA DE OLIVEIRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2011.2 2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
22	2009.1	THIAGO HENRIQUE VIEIRA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
23	2010.1	THIAGO VICTOR MARIANO DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1 e 2010.2 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º

CAMPUS: JOAQUIM AMAZONAS - RECIFE

CURSO: FÍSICA - LICENCIATURA		TEMPO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO: 14 semestres			
Nº	INGRESSO UFPE	ALUNO	HIPÓTESE(S) DE INCIDÊNCIA	ANO(S)/SEMESTRE(S)	FUNDAMENTAÇÃO
1	2011.1	ALEX FERREIRA DO NASCIMENTO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
2	2010.1	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 e 2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
3	2008.1	ALISON FELIPE DE OLIVEIRA MELO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
4	2002.1	ANDERSON NEVES MELO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 2010.2 e 2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
5	2008.1	CAIO CESAR MONTEIRO DE OLIVEIRA MELO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
6	2007.1	CRISTIANE DE LIRA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
7	2002.1	DANIEL DE ALMEIDA NASCIMENTO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I	2008.2	RES. Nº 09/2009, ART. 13º, § 2º
8	2006.1	DANIEL FRANÇA PIRES	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 8º, § 2º, "b" e "c" RES. Nº 09/2009, ART. 9º
9	2010.1	DAVID COSTA DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 e 2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
10	2011.1	DAVID DA SILVA RIBEIRO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
11	2009.1	EUGENIO ANDRE MOUTELIK DE AGUIAR	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
12	2009.1	FRANCISCO CAVALCANTI VIEIRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1 e 2010.2 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
13	2006.1	GENIVAL CECILIO DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
14	2009.1	HUGO DE MORAIS DOURADO NETO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
15	2003.1	ISAC BARBOSA DE ALBUQUERQUE FILHO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2009.2 2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
16	2003.1	JOAO CARLOS MOURELLE AZEVEDO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.2 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
17	2006.1	JOSE FERREIRA DE QUEIROZ FILHO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 e 2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
18	2010.2	JOSE MARIA SOUSA DA SILVEIRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
19	2004.1	JULIO CESAR DE LIMA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
20	2008.1	LEONARDO BORBA DO ESPIRITO SANTO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
21	2003.1	LEONARDO LUCAS DE OLIVEIRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2009.2 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 13º, § 2º
22	2009.1	LUANA MARIA GUEDES ALCOFORADO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
23	2011.1	MARCIO RAMOS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
24	1996.1	REIDSON MENEZES DO VALE	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2003.1 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 13º, § 2º RES. Nº 09/2009, ART. 9º
25	2010.1	SERGIO EDUARDO FREIRE DOS REIS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 e 2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
26	2010.1	TAINAH MAYARA ELOIA SALES	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
27	2005.1	VINICIUS SOBREIRA ALVES	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.2 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 8º, § 2º, "b" e "c"

UFPE - LISTA DE ALUNOS EM SITUAÇÃO DE JUBILAMENTO (RESOLUÇÃO Nº 09/2009-CCEPE)					
CAMPUS: AGRESTE - CAA - CARUARU					
CURSO: FÍSICA - LICENCIATURA - CAA			TEMPO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO: 14 semestres		
Nº	INGRESSO UFPE	ALUNO	HIPÓTESE(S) DE INCIDÊNCIA	ANO(S)/SEMESTRE(S)	FUNDAMENTAÇÃO
1	2010.2	ANTONIO RICARDO LIMA DE ALBUQUERQUE	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
2	2010.2	DIEGO AUGUSTO DOS SANTOS OLIVEIRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
3	2011.1	GREYCE MICHELINNE ROCHA MARTINS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
4	2010.1	JADYLSON BEZERRA DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
5	2009.2	JOSE MARCIO RODRIGUES DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.2 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º

UFPE - LISTA DE ALUNOS EM SITUAÇÃO DE JUBILAMENTO (RESOLUÇÃO Nº 09/2009-CCEPE)					
CAMPUS: JOAQUIM AMAZONAS - RECIFE					
CURSO: FISIOTERAPIA			TEMPO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO: 15 semestres		
Nº	INGRESSO UFPE	ALUNO	HIPÓTESE(S) DE INCIDÊNCIA	ANO(S)/SEMESTRE(S)	FUNDAMENTAÇÃO
1	2007.2	MYRTE DANYELLE OLIVEIRA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
2	2008.1	REGINA CELI DE LIRA NEVES	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
3	2010.2	SUEYENE PEREIRA DE CARVALHO NOVAIS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º

UFPE - LISTA DE ALUNOS EM SITUAÇÃO DE JUBILAMENTO (RESOLUÇÃO Nº 09/2009-CCEPE)					
CAMPUS: JOAQUIM AMAZONAS - RECIFE					
CURSO: GEOLOGIA			TEMPO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO: 14 semestres		
Nº	INGRESSO UFPE	ALUNO	HIPÓTESE(S) DE INCIDÊNCIA	ANO(S)/SEMESTRE(S)	FUNDAMENTAÇÃO
1	2010.1	ALDINE MARIA DE LIMA CORREIA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
2	2004.1	ALISON ACIOLI LOPES	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.2 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
3	2008.2	ANA GABRIELLA DOS SANTOS BATISTA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
4	2010.1	ANA LUIZA DA SILVA COSTA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
5	2005.2	ANDRE RIBEIRO BEZERRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
6	2010.1	ANNA KARENINA DANTAS FERREIRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
7	2003.1	ANTONIO LUCAS BARBOSA GOMES	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
8	2010.1	ARMINDO DE OLIVEIRA FARIA FILHO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
9	2006.2	ARTUR PEREIRA BATISTA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2011.1 2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
10	2003.1	BRAYTNER DE MELO DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2009.2 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 13º, § 2º, "b"
11	1998.1	BRENO HIPOLITO DA COSTA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I	2004.2	RES. Nº 09/2009, ART. 13º, § 2º
12	2006.1	BRUNA MARIA BORBA DE CARVALHO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
13	2010.1	BRUNO ARAUJO TORRES	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2011.1 2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
14	2001.1	BRUNO SOARES FREIRES	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2007.2 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 13º, § 2º, "b"
15	2007.1	CASSIO JOSE GONCALVES CORTEZ	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.2 e 2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º

UFPE - LISTA DE ALUNOS EM SITUAÇÃO DE JUBILAMENTO (RESOLUÇÃO Nº 09/2009-CCEPE)

CAMPUS: JOAQUIM AMAZONAS - RECIFE

CURSO: GEOLOGIA

TEMPO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO: 14 semestres

Nº	INGRESSO UFPE	ALUNO	HIPÓTESE(S) DE INCIDÊNCIA	ANO(S)/SEMESTRE(S)	FUNDAMENTAÇÃO
16	1999.1	CLEIDIANE DE LEMOS VASCONCELOS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2005.2 2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
17	2009.2	DANIEL PEREIRA DE VASCONCELOS NUNES CORDEIRO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.2 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
18	2010.2	DANIEL VICTOR FREITE DE LIMA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
19	2008.1	DIEGO CALHEIROS LINS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
20	2006.1	DOUGLAS JOSE SILVA FARIAS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
21	1996.1	ELIDA REGINA DE MELO E SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2002.2 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
22	2009.1	ELIDIO XAVIER GUIMARAES	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
23	2007.2	FILLIPE CARLUS FRANCISCO VILAR JARDIM	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2010.2 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
24	2009.2	GABRIEL PEREIRA FRANCISCO DA COSTA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.2 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
25	2008.2	GERMANO MARIO SILVA RAMOS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
26	2010.1	GUILHERME MONTEIRO DE MEDEIROS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2011.1 2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
27	2010.2	GUSTAVO DE VASCONCELOS VELOSO DA SILVEI	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
28	2010.1	HUGO MARCELO CORDEIRO GUIMARAES FILHO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
29	2009.2	ISABELA SOARES MORIEL	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
30	2008.1	ITALO BRUNO VALENCA OLIVEIRA MELO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
31	2005.1	IVALDO ALVES DE SANTANA JUNIOR	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
32	2009.2	JOAO ARTUR DE OLIVEIRA BEZERRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2011.1 2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
33	2004.1	JONATAS DE ALBUQUERQUE SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I	2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 15º, § 1º RES. Nº 09/2009, ART. 13º, § 2º
34	2009.1	JOSE VICTOR ANTUNES DE AMORIM	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
35	2009.2	KELLY CHRISTINE SANTIAGO E SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 e 2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
36	2004.1	KLARYANNA CABRAL ALCANTARA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I	2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 15º, § 1º RES. Nº 09/2009, ART. 13º, § 2º
37	2009.2	LAIS MONTEIRO GONZAGA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
38	2008.1	LARA TAINA SOUZA GOMES	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
39	2004.1	LEANDRO GUSTAVO DE LIMA DURVAL	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.2 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 15º, § 1º RES. Nº 09/2009, ART. 13º, § 2º
40	2010.1	LUCAS ALBUQUERQUE JORGE	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
41	2004.1	MARCONDES ASSIS MENEZES DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I	2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 15º, § 1º RES. Nº 09/2009, ART. 13º, § 2º
42	2000.1	MAURILIO AMANCIO DE MORAES	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I	2006.2	RES. Nº 09/2009, ART. 13º, § 2º
43	2010.1	MIRELLA MEDEIROS XAVIER COUTINHO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
44	2004.1	MIVIAM GRACIELLE DE MELO RODRIGUES	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I	2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 15º, § 1º RES. Nº 09/2009, ART. 13º, § 2º
45	2010.2	NIEDJA BEZERRA DE LIMA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º

UFPE - LISTA DE ALUNOS EM SITUAÇÃO DE JUBILAMENTO (RESOLUÇÃO Nº 09/2009-CCEPE)

CAMPUS: JOAQUIM AMAZONAS - RECIFE

CURSO: GEOLOGIA		TEMPO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO: 14 semestres			
Nº	INGRESSO UFPE	ALUNO	HIPÓTESE(S) DE INCIDÊNCIA	ANO(S)/SEMESTRE(S)	FUNDAMENTAÇÃO
46	2005.2	NIVALDO NERY RODRIGUES NETO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
47	1999.1	PATRICIA CELESTE LOPES JESUINO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I	2006.2	RES. Nº 09/2009, ART. 13º, § 2º
48	2010.1	PAULA JUSSARA AZEVEDO DE OLIVEIRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º RES. Nº 09/2009, ART. 9º RES. Nº 09/2009, ART. 15º, § 1º RES. Nº 09/2009, ART. 13º, § 2º
49	2004.1	PAULO ROBERTO COSTA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
50	2008.2	PAULO ROBERTO CRISTO MENDES	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
51	2001.1	PEDRO ALEXANDRE DE BARROS COSTA SARAIVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2007.2 2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
52	2010.1	RAFAEL RODRIGUES SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
53	2009.1	RAMON TEIXEIRA MIRANDA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
54	2006.1	RAPHAEL HENNING DE SOUZA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
55	2006.1	RAUL WAGNER TRINDADE DE SOUZA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
56	2007.1	REUTHER CANDMAN DE MELO MONTE	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
57	2005.1	RHAUL PEIXOTO PAES SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2011.1 2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
58	2010.2	RHUAN LUIZ DA SILVA ARAUJO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
59	2001.1	RICARDO FERNANDES DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2007.2 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 13º, § 2º
60	1995.1	RICARDO JOSE DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2002.2 2010.2 e 2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 13º, § 2º RES. Nº 09/2009, ART. 9º RES. Nº 09/2009, ART. 13º, § 2º
61	2001.1	ROBERTO LUCIO BELO DE SOUZA JUNIO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I	2007.2	RES. Nº 09/2009, ART. 13º, § 2º
62	2009.1	RODRIGO DE MELO VIANA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
63	2010.2	SAULO HENRIQUE DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
64	2006.2	SECILIA JULIANA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
65	2003.1	SHARLIANE DORNELLE D ALMEIDA ARRUDA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2009.2 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 13º, § 2º
66	2009.2	SHARLYANA RAMOS DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
67	2005.1	SILVIO DE FREITAS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2011.2 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
68	2001.1	STEFAN WILHELM DUARTE BORMANN	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2008.2 2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
69	2003.1	THIAGO VINICIUS CUNHA DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2009.2 2010.2 e 2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 13º, § 2º RES. Nº 09/2009, ART. 9º
70	2001.1	VANESSA GOMES ROLIM VILLA VERDE	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2007.2 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 13º, § 2º
71	2009.1	VINICIUS VIEIRA DOS SANTOS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
72	2008.1	WAGNER LACERDA DANTAS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 e 2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
73	2007.2	WANESSA MARIA DAMASCENA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
74	2007.1	WILLIAM GLEISON JOAQUIM DE OLIVEIRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
75	2008.1	YGOR ROBERTO LINS NUNES RODRIGUES	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
76	2005.1	YURI BRITO LEITE DE LACERDA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2011.2 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º

UFPE - LISTA DE ALUNOS EM SITUAÇÃO DE JUBILAMENTO (RESOLUÇÃO Nº 09/2009-CCEPE)					
CAMPUS: JOAQUIM AMAZONAS - RECIFE					
CURSO: MATEMÁTICA - BACHARELADO			TEMPO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO: 14 semestres		
Nº	INGRESSO UFPE	ALUNO	HIPÓTESE(S) DE INCIDÊNCIA	ANO(S)/SEMESTRE(S)	FUNDAMENTAÇÃO
1	1999.1	ADEMILSON DO NASCIMENTO RODRIGUES	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I	2005.2 2010.2 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 13º, § 2º
2	2002.1	ALEXANDRE AUGUSTO BASTOS FREIRE	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
3	2005.2	DIONIZIO BARBOSA LEITE	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
4	2006.2	ELAINE BEZERRA DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
5	2009.2	FABIO DE ANDRADE SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
6	2009.2	FELIPE DE LUNA GONZAGA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
7	2007.2	JULIANA GOMES DO PRADO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
8	2006.2	LUCIANA CARLA CAMPOS SA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
9	2004.1	MASTERTON FALCAO DE MORAIS COSTA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
10	2002.1	PEDRO IVO DE ALCANTARA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2008.2 2010.2 e 2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
11	2010.2	REINALDO SILVA COSTA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I	2010.2 e 2011.1 2005.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
12	1998.1	RIVALDA PATRICIA RIBEIRO SANTOS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 13º, § 2º
13	2009.2	THIAGO MATHEUS PAIVA DO PASSO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
14	1999.1	VALERIA CRISTINA ANDRADE FERREIRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2006.2 2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 13º, § 2º

UFPE - LISTA DE ALUNOS EM SITUAÇÃO DE JUBILAMENTO (RESOLUÇÃO Nº 09/2009-CCEPE)					
CAMPUS: JOAQUIM AMAZONAS - RECIFE					
CURSO: MATEMÁTICA - LICENCIATURA			TEMPO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO: 14 semestres		
Nº	INGRESSO UFPE	ALUNO	HIPÓTESE(S) DE INCIDÊNCIA	ANO(S)/SEMESTRE(S)	FUNDAMENTAÇÃO
1	2002.1	ALDJA EMMANUELLY DE MELO TAVARES	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I	2008.2	RES. Nº 09/2009, ART. 13º, § 2º
2	1998.1	ALISSON COUTINHO DE SOUZA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I	2004.2	RES. Nº 09/2009, ART. 13º, § 2º
3	2011.1	ALYNE CORREIA DOS SANTOS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
4	2008.1	AMARO JOSE DA PAZ	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
5	2003.1	ANA LARISSA BEZERRA DE LIMA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I	2009.2	RES. Nº 09/2009, ART. 13º, § 2º
6	2000.1	ANDERSON BRITO DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I	2006.2	RES. Nº 09/2009, ART. 13º, § 2º
7	2010.1	ANTONIO GONÇALO DOS SANTOS NETO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
8	2005.1	ANTONY ARTHUR RODRIGUES VIANA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 e 2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
9	2004.2	ARNALDO SA COSTA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2010.2 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
10	2007.1	CARLOS EDUARDO BRANDÃO DE ANDRADE LIMA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2011.1 2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
11	2008.1	CICERO LUIZ VASCONCELOS DE OLIVEIRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2011.1 2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
12	2009.1	CICERO RAIMUNDO DA SILVA JUNIOR	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
13	2011.1	CLAUDIENI DA SILVA NASCIMENTO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
14	1998.1	DANIELLE CAVALCANTI DE LIMA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I	2004.2	RES. Nº 09/2009, ART. 8º, § 2º, 'b' e 'c' RES. Nº 09/2009, ART. 9º
15	2010.1	DIOGO ARAUJO DE ALBUQUERQUE MENDONÇA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
16	2001.1	DORGIVAL FRANCISCO PEREIRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I	2007.2	RES. Nº 09/2009, ART. 8º, § 2º, 'b' e 'c' RES. Nº 09/2009, ART. 9º

UFPE - LISTA DE ALUNOS EM SITUAÇÃO DE JUBILAMENTO (RESOLUÇÃO Nº 09/2009-CCEPE)

CAMPUS: JOAQUIM AMAZONAS - RECIFE

CURSO: MATEMÁTICA - LICENCIATURA		TEMPO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO: 14 semestres			
Nº	INGRESSO UFPE	ALUNO	HIPÓTESE(S) DE INCIDÊNCIA	ANO(S)/SEMESTRE(S)	FUNDAMENTAÇÃO
17	1999.1	EDUARDO ALEXANDRE DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I	2006.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
18	2010.1	EDUARDO AUGUSTO BERTOLDO DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 2010.2 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
19	1997.1	EDUARDO MARQUES DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2004.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 13º, § 2º
20	2009.1	EWERTON ALVES DE ALMEIDA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2010.2 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
21	1999.1	EZEQUIEL MEIRELES LOURENÇO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2005.2 2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 13º, § 2º
22	1999.1	FABIO FERREIRA DA SILVA ARAUJO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2005.2 2010.1 e 2010.2 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
23	2010.1	FLAVIO GLEISON FERREIRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 e 2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
24	2005.1	FRANCISCA LUCIA GOMES DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
25	2010.2	FREDERICO GOMES ELIHIMAS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.2 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
26	2005.1	GEIMESON MENDES DE ALMEIDA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2011.1 2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
27	2006.1	GUILHERME AMANCIO DUARTE	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
28	2007.1	HEITOR MONTEIRO DE MEDEIROS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
29	2010.1	HELIEZER ANDRADE DE MELO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
30	2010.1	HUGO RIBAMAR FERNANDES GURGEL JUNIOR	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
31	2002.1	JEAN DARLAN BRANDAO DUARTE DE OLIVEIRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2009.2 2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 13º, § 2º
32	2001.2	JEMILSON JOSE LEITE DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2008.2 2010.1 2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 13º, § 2º
33	2011.1	JOAO FELIX DA SILVA FILHO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
34	2007.1	JOAO PAULO GENESIS SADRE DA MOTA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
35	1998.1	JOSE EDVALDO DE OLIVEIRA FILHO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2004.2 2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 13º, § 2º
36	2007.1	JOSE GONÇALVES JUNIOR	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
37	2010.2	JOAO BATISTA DO NASCIMENTO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 e 2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
38	2000.1	JULIO CESAR SOUZA DE LIMA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2006.2 2010.1 e 2011.1 2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 13º, § 2º
39	2010.1	KARYNI MOREIRA DOS SANTOS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
40	2006.1	LADSTONE PEREIRA DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
41	2010.1	LEONICE MARIA CAVALCANTE	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
42	2000.1	LUCIANO MAURICIO DOS SANTOS PESSOA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2007.1 2010.1 2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
43	2009.1	MANOEL EVANGELISTA DE BARROS FILHO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
44	2007.1	MARCELO DE ALBUQUERQUE MENDES	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
45	2002.1	MARCIO ANDRÉ ALVES DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I	2008.2	RES. Nº 09/2009, ART. 13º, § 2º
46	1999.1	MARCOS JOSE MIGUEL	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I	2007.2	RES. Nº 09/2009, ART. 8º, § 2º, 'b' e 'c' RES. Nº 09/2009, ART. 9º

UFPE - LISTA DE ALUNOS EM SITUAÇÃO DE JUBILAMENTO (RESOLUÇÃO Nº 09/2009-CCEPE)					
CAMPUS: JOAQUIM AMAZONAS - RECIFE					
CURSO: MATEMÁTICA - LICENCIATURA			TEMPO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO: 14 semestres		
Nº	INGRESSO UFPE	ALUNO	HIPÓTESE(S) DE INCIDÊNCIA	ANO(S)/SEMESTRE(S)	FUNDAMENTAÇÃO
47	2009.1	MARLON PERICLES DA SILVA ASSIS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
48	2008.1	MARTA PEREIRA DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
49	2008.1	MICHEL CARLOS DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 e 2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
50	2006.1	NICHOLAS ANTONIO PAULO DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
51	2011.1	PAULA MICHELLY VITORINE SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 8º, § 2º, 'b' e 'c' RES. Nº 09/2009, ART. 9º
52	2010.1	PAULO FELIPE SILVA DOS SANTOS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2011.1 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
53	2000.1	PETERSON EUZEBIO SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I	2006.2 2011.1 2009.2	RES. Nº 09/2009, ART. 8º, § 2º, 'b' e 'c' RES. Nº 09/2009, ART. 9º
54	2003.1	RAILSON LEITE DE OLIVEIRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2011.1 2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
55	2010.1	RAYSSA MARIA BARROS DO NASCIMENTO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
56	1998.1	ROBERTO FERREIRA DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2006.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
57	2008.1	ROBERTO JOSE DE OLIVEIRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 e 2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
58	2000.1	RODOLPHO JOSE GOMES PEREIRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2008.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 8º, § 2º, 'b' e 'c' RES. Nº 09/2009, ART. 9º
59	2008.1	SAULO AUGUSTO COIMBRA SANTOS DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
60	2002.1	TALES AUGUSTO LIMA VIEGAS DE MOURA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2008.2 2010.1 e 2011.1 2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
61	2008.1	THYAGO FERNANDO DE ASSIS SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
62	2010.1	TIAGO GRABRIEL DE MORAES	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I	2010.2 2002.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º RES. Nº 09/2009, ART. 8º, § 2º, 'b' e 'c'
63	1996.1	VERA LUCIA RAMOS TERTO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
64	2010.1	WLASTER GOUDMAN BARBOSA DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 e 2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º

UFPE - LISTA DE ALUNOS EM SITUAÇÃO DE JUBILAMENTO (RESOLUÇÃO Nº 09/2009-CCEPE)					
CAMPUS: AGRESTE - CAA - CARUARU					
CURSO: MATEMÁTICA - LICENCIATURA - CAA			TEMPO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO: 14 semestres		
Nº	INGRESSO UFPE	ALUNO	HIPÓTESE(S) DE INCIDÊNCIA	ANO(S)/SEMESTRE(S)	FUNDAMENTAÇÃO
1	2009.2	JOSE FERREIRA DA SILVA JUNIOR	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
2	2010.1	JOSE IVANILDO VERISSIMO DA SILVA JUNIOR	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
3	2010.1	RAFAEL RODRIGUES GOMES	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
4	2009.2	RENATA SANGUINETO SILVA ARAUJO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
5	2010.1	SEBASTIAO JOAO DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
6	2009.2	THIAGO FELIPE PEREIRA SANTOS DE ASSIS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º

UFPE - LISTA DE ALUNOS EM SITUAÇÃO DE JUBILAMENTO (RESOLUÇÃO Nº 09/2009-CCEPE)					
CAMPUS: JOAQUIM AMAZONAS - RECIFE					
CURSO: MEDICINA			TEMPO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO: 18 semestres		
Nº	INGRESSO UFPE	ALUNO	HIPÓTESE(S) DE INCIDÊNCIA	ANO(S)/SEMESTRE(S)	FUNDAMENTAÇÃO
1	2009.2	CAMILA VIEIRA MAGALHAES	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2010.2 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
2	1991.2	DANYELLA MATTOS DE H. CAVALCANTI	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2002.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 13º, § 2º
3	2003.2	FERNANDA PATRICIA L. LAROCERIE CARNEIRO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 8º, § 2º, 'b' e 'c' RES. Nº 09/2009, ART. 9º
4	1991.1	IVONE ANTONIA DE SOUZA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2001.2 2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 13, § 2º
5	1996.2	JORGE GERMANO DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2006.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 13, § 2º
6	1982.2	JOSE GOMES DINIZ	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	1993.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 13, § 2º
7	1988.1	MAGNOLIA BARBOSA PEREIRA LIMA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	1997.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART.13, § 2º
8	1992.1	ROSANA ASSUNÇÃO ARUVIERI BATISTA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2000.2 2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 8, § 2º, 'c' RES. Nº 09/2009, ART. 9º
9	1997.2	SEARLY PACIULLO MEDEIROS XAVIER	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2007.1 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART.13, § 2º

UFPE - LISTA DE ALUNOS EM SITUAÇÃO DE JUBILAMENTO (RESOLUÇÃO Nº 09/2009-CCEPE)					
CAMPUS: JOAQUIM AMAZONAS - RECIFE					
CURSO: NUTRIÇÃO			TEMPO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO: 12 semestres		
Nº	INGRESSO UFPE	ALUNO	HIPÓTESE(S) DE INCIDÊNCIA	ANO(S)/SEMESTRE(S)	FUNDAMENTAÇÃO
1	2007.2	ADSON DA SILVA GOMES FERREIRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
2	2008.2	CAMILA COSTA DIAS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
3	2009.2	CAMILA MARINHO DE SOUZA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
4	2008.1	CAMYLLA ADIENE NETO DE OLIVEIRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 8º, 'b' e 'c' RES. Nº 09/2009, ART. 9º
5	2010.1	CIBELLE PARISIO BARBOSA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
6	2008.1	CLARISSA TAVARES OLIVEIRA DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
7	2006.2	DANIELY DA ROCHA CORDEIRO DIAS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
8	2007.2	DAYSE DE MELO DIAS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
9	2008.2	GRAZIELE FONSECA CYSNEIROS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
10	2010.1	JULIANA MARQUES GOMES FERRAZ ARRAES	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
11	2003.1	LUCIANA D AGOSTIN SANT ANA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2009.2 2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
12	2007.2	YAN SOUZA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º

UFPE - LISTA DE ALUNOS EM SITUAÇÃO DE JUBILAMENTO (RESOLUÇÃO Nº 09/2009-CCEPE)					
CAMPUS: CAV - VITÓRIA DE SANTO ANTÃO					
CURSO: NUTRIÇÃO - CAV			TEMPO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO: 14 semestres		
Nº	INGRESSO UFPE	ALUNO	HIPÓTESE(S) DE INCIDÊNCIA	ANO(S)/SEMESTRE(S)	FUNDAMENTAÇÃO
1	2009.2	ALINE ROSE SOUZA DE LIMA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2011.1 2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
2	2007.1	DEBORAH MARIA DOS SANTOS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
3	2007.1	ISABELLA REGINA TEIXEIRA PINHEIRO LEITE	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
4	2008.2	JAMILE INACIO NORONHA DOS SANTOS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º

UFPE - LISTA DE ALUNOS EM SITUAÇÃO DE JUBILAMENTO (RESOLUÇÃO Nº 09/2009-CCEPE)					
CAMPUS: CAV - VITÓRIA DE SANTO ANTÃO					
CURSO: NUTRIÇÃO - CAV			TEMPO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO: 14 semestres		
Nº	INGRESSO UFPE	ALUNO	HIPÓTESE(S) DE INCIDÊNCIA	ANO(S)/SEMESTRE(S)	FUNDAMENTAÇÃO
5	2010.1	KAMILA MARIA DE ALMEIDA MONTE	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
6	2009.2	LISIANNY CAMILLA COCRI DO NASCIMENTO FE	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
7	2009.2	MARIA LAURA SIQUEIRA DE SOUZA ANDRADE	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º

UFPE - LISTA DE ALUNOS EM SITUAÇÃO DE JUBILAMENTO (RESOLUÇÃO Nº 09/2009-CCEPE)					
CAMPUS: JOAQUIM AMAZONAS - RECIFE					
CURSO: OCEANOGRAFIA			TEMPO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO: 16 semestres		
Nº	INGRESSO UFPE	ALUNO	HIPÓTESE(S) DE INCIDÊNCIA	ANO(S)/SEMESTRE(S)	FUNDAMENTAÇÃO
1	2011.1	AMILTON LUIZ DA COSTA E SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
2	2010.1	CAIO CRISTINO JABORANDY RODRIGUES	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
3	2010.1	DIOGO DURAND DE MEDEIROS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
4	2009.1	HEVERTON PONTHIARELO ALVES DE OLIVEIRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
5	2010.1	KIM BEZERRA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
6	2009.1	MARILIA SEQUEIRA DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
7	2009.1	MATHEUS ARAUJO SIQUEIRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
8	2010.1	MILENA RODRIGUES PINHEIRO DE SOUZA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
9	2010.1	PEDRO AGUILAR CESCION	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
10	2009.1	PETRUS XAVIER BEZERRA ALVES	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
11	2010.1	RAFAELA FIDELIS FARIAS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
12	2010.1	RAMON MACIEL DE MORAES JUNIOR	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
13	2009.1	REBEKA TATIANNE BOTELHO DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
14	2010.1	TULIO SILAS PADUA VICENTE RABELO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º

UFPE - LISTA DE ALUNOS EM SITUAÇÃO DE JUBILAMENTO (RESOLUÇÃO Nº 09/2009-CCEPE)					
CAMPUS: JOAQUIM AMAZONAS - RECIFE					
CURSO: ODONTOLOGIA			TEMPO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO: 15 semestres		
Nº	INGRESSO UFPE	ALUNO	HIPÓTESE(S) DE INCIDÊNCIA	ANO(S)/SEMESTRE(S)	FUNDAMENTAÇÃO
1	2005.2	CLEA SILVA DE MELO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
2	2005.2	GLEICIANNE SUSELLY DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
3	2008.2	MANUELA ALMEIDA CAMBOIM	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
4	2010.2	MARCELO AUGUSTO BANJA B. CORREIA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
5	2004.2	PHABLLO RODRIGO SANTOS DE BRITO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
6	2003.1	RONEI DE AZEVEDO SANT ANA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1 2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
7	2007.2	TIAGO CABRAL DA SILVA DANTAS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º

UFPE - LISTA DE ALUNOS EM SITUAÇÃO DE JUBILAMENTO (RESOLUÇÃO Nº 09/2009-CCEPE)					
CAMPUS: AGRESTE - CAA - CARUARU					
CURSO: PEDAGOGIA - CAA			TEMPO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO: 14 semestres		
Nº	INGRESSO UFPE	ALUNO	HIPÓTESE(S) DE INCIDÊNCIA	ANO(S)/SEMESTRE(S)	FUNDAMENTAÇÃO
1	2006.1	BRUNA BRAINER DE SOUZA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2010.2 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
2	2011.1	JOSENEIDE APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
3	2007.1	JULIANA RAFAELA DIAS TORRES	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2010.2 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
4	2009.2	KAROLLYNE KERCIA SILVA DA HORA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 e 2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º

UFPE - LISTA DE ALUNOS EM SITUAÇÃO DE JUBILAMENTO (RESOLUÇÃO Nº 09/2009-CCEPE)					
CAMPUS: JOAQUIM AMAZONAS - RECIFE					
CURSO: QUÍMICA - BACHARELADO			TEMPO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO - PERFIL 5105-1: 12 semestres TEMPO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO - PERFIL 5106-1: 14 semestres		
Nº	INGRESSO UFPE	ALUNO	HIPÓTESE(S) DE INCIDÊNCIA	ANO(S)/SEMESTRE(S)	FUNDAMENTAÇÃO
1	2010.2	ARLINDO DA SILVA NETO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
2	2007.2	BRUNO ROBERTO MENDES RUFINO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
3	2004.1	DIOGENES PAULINO DA SILVA JUNIOR	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2009.2 2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 13º, § 2º
4	2006.2	EDWIN RAFAEL CESARIO MILET	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
5	2009.2	FELIPE BOAZ ALMEIDA DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
6	2007.2	IRANILDO JOSE DA CRUZ FILHO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
7	2006.2	JULIANA DE FARIAS RODRIGUES DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
8	2003.1	MADALENA JOANA DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 13, § 2º
9	2007.1	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2011.1 2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
10	2008.2	MARIANA SILVA MONTEIRO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
11	2008.2	NADSON HUBERTO COSTA FERRER	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
12	2007.2	PAULO JORGE PASSOS DOS SANTOS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
13	2006.2	RODOLFO RODRIGUES NUNES DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
14	2009.2	SILVIA REGINA C. PONTES DE ANDRADE	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
15	2005.2	SUSEANNE KEDMA DE MELO SANTOS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 13, § 2º
16	2008.2	TALITA JORDANNA DE SOUZA RAMOS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
17	2006.2	THIAGO ESTEFANE DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
18	2007.2	VIVIANE PEREIRA DA SOUZA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º

UFPE - LISTA DE ALUNOS EM SITUAÇÃO DE JUBILAMENTO (RESOLUÇÃO Nº 09/2009-CCEPE)					
CAMPUS: JOAQUIM AMAZONAS - RECIFE					
CURSO: QUÍMICA - LICENCIATURA			TEMPO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO: 14 semestres		
Nº	INGRESSO UFPE	ALUNO	HIPÓTESE(S) DE INCIDÊNCIA	ANO(S)/SEMESTRE(S)	FUNDAMENTAÇÃO
1	2011.1	ALEXSANDRO GOMES DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
2	2008.1	AMANDA CAMILLA GARCIA RODRIGUES	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
3	2002.1	ANDREIA DANIELLE VELEZ DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I	2008.2	RES. Nº 09/2009, ART. 13, § 2º
4	2002.1	BARTHOLOMEU V DO SACRAMENTO FILHO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I	2009.1	RES. Nº 09/2009, ART. 13, § 2º
5	2005.1	CAIO HENRIQUE T L SANTOS ALBUQUERQUE	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º

UFPE - LISTA DE ALUNOS EM SITUAÇÃO DE JUBILAMENTO (RESOLUÇÃO Nº 09/2009-CCEPE)

CAMPUS: JOAQUIM AMAZONAS - RECIFE

CURSO: QUÍMICA - LICENCIATURA					
TEMPO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO: 14 semestres					
Nº	INGRESSO UFPE	ALUNO	HIPÓTESE(S) DE INCIDÊNCIA	ANO(S)/SEMESTRE(S)	FUNDAMENTAÇÃO
6	2007.1	CARLOS FREDERICO SANTOS MARTINS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
7	2009.1	CHAYANE ELINE VIEIRA DA SILVA FREIRE	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
8	2010.1	CLAUDIA REGINA VIEIRA ZUZART	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
9	2011.1	CLAUDIO CARLOS DE OLIVEIRA MELO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
10	2005.1	DIEGO CAMARA CARNEIRO LEAO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
11	2009.1	DOUGLAS HENRIQUE ARAUJO DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
12	2000.1	EDILSON GOMES OLIVEIRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I	2007.1	RES. Nº 09/2009, ART. 13, § 2º
13	2002.1	ELANE SANTOS DE OLIVEIRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I	2009.1	RES. Nº 09/2009, ART. 13, § 2º
14	2009.1	ELTON AMARO DA PAZ	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
15	2007.1	ERB CAVALCANTE MAFRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
16	2000.1	ERNADES LEOPOLDINO DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I	2006.2	RES. Nº 09/2009, ART. 13, § 2º
17	2004.1	FABIO ARAUJO BRANDAO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2011.1 2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
18	2009.1	FABIO DE SOUZA NUNES DA COSTA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 e 2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
19	1999.1	FERNANDO ANACLETO ALVES JUNIOR	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I	2006.1	RES. Nº 09/2009, ART. 13, § 2º
20	2007.1	GEORGE HERCULANO DA SILVA FILHO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2011.1 2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
21	2001.1	GISELE MOURA FERNANDES	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I	2007.2 2011.1 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 13, § 2º
22	2004.1	JAILSON BEZERRA DE JESUS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
23	2009.1	JAIRO GERMANO DO NASCIMENTO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
24	2010.1	KASSIO VICTOR TAVARES DA CRUZ	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 e 2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
25	2007.1	KATIANA DA FATIMA FERREIRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
26	2004.1	LEONIS LOURENÇO DA LUZ	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I	2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 13, § 2º
27	2007.1	LUANA GOMES DO SACRAMENTO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
28	2002.1	LUIZ GALDINO DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2008.2 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 13, § 2º
29	2010.1	MARCOS ANTONIO GOMES DE CASTRO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
30	2010.1	MAYK JOSE CHRISTIAN PEREIRA P. DOS SANTOS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
31	2009.1	NELANDIA NAIARA DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
32	2009.1	PATRICIA VIANA DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2011.1 2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
33	2008.1	PEDRO DE SOUSA COSTA JUNIOR	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.2 e 2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
34	2006.1	PHELLIPE CESAR PAIVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
35	2005.1	RAMODRIGO PERUNIZ	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2011.1 2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
36	2005.1	ROBSON MARTINS DA COSTA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2010.2 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
37	2010.1	ROGERIA DA SILVA OLIVEIRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
38	2009.1	ROGERIO LIMA DO NASCIMENTO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2011.1 2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
39	2007.1	TAMIRES DIAS DE ARRUDA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º

UFPE - LISTA DE ALUNOS EM SITUAÇÃO DE JUBILAMENTO (RESOLUÇÃO Nº 09/2009-CCEPE)					
CAMPUS: JOAQUIM AMAZONAS - RECIFE					
CURSO: QUÍMICA - LICENCIATURA			TEMPO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO: 14 semestres		
Nº	INGRESSO UFPE	ALUNO	HIPÓTESE(S) DE INCIDÊNCIA	ANO(S)/SEMESTRE(S)	FUNDAMENTAÇÃO
40	2010.1	THAYNNE HELENA CHRYSOSTOMO DE MELO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
41	2008.1	TIAGO FERREIRA DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
42	2005.1	TOME ALVES SANTIAGO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º

UFPE - LISTA DE ALUNOS EM SITUAÇÃO DE JUBILAMENTO (RESOLUÇÃO Nº 09/2009-CCEPE)					
CAMPUS: JOAQUIM AMAZONAS - RECIFE					
CURSO: QUÍMICA INDUSTRIAL			TEMPO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO - Perfil 4105-1: 14 semestres TEMPO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO - Perfil 4106-1: 18 semestres		
Nº	INGRESSO UFPE	ALUNO	HIPÓTESE(S) DE INCIDÊNCIA	ANO(S)/SEMESTRE(S)	FUNDAMENTAÇÃO
1	2009.1	ADRIANA DA SILVA PEREIRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
2	1998.1	AGNALDO DA COSTA LAERCIO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2004.2 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 13, § 2º
3	2003.1	ALINE ARAUJO SOUSA BRASIL	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I	2009.2	RES. Nº 09/2009, ART. 13, § 2º
4	2002.1	ALVARO LIMA DE ALMEIDA NUNES	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º RES. Nº 09/2009, ART. 13, § 2º
5	2007.1	ANDERSON PIMENTEL DE SOUZA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
6	2008.1	ANDRIUS MARCEL JOVENTINO DO CARMO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I	2010.1 e 2010.2 2010.1 e 2010.2 2009.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
7	2003.1	ANNA GABRIELA DE AZEVEDO CAMPOS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1 e 2011.1 2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º RES. Nº 09/2009, ART. 13, § 2º
8	2006.1	ANTONIO LEONARDO TINOCO DE LIRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
9	2001.1	BRUNA LOUANE G. TAVARES DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I	2007.2	RES. Nº 09/2009, ART. 13, § 2º
10	2005.1	CLEYFERSON DE LIMA CASTRO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I	2010.1 2007.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º RES. Nº 09/2009, ART. 9º
11	2001.1	DANIEL LEANDRO GAMA DE SOUZA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 13, § 2º
12	2006.1	DAVIDSON SILVA DE SOUZA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
13	2007.1	DIANA RAQUEL SIQUEIRA DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
14	2007.1	DIOGO MOURA DIAS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
15	2005.1	EDIJANE VALERIA ARAUJO DOS ANJOS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2011.1 2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
16	2010.1	EDUARDO JOSE DE LIMA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
17	2002.1	EDVALDO PEREIRA LEITE DE VASCONCELOS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I	2008.2 2010.1 2008.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
18	2002.1	ELDENES TORRES DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º RES. Nº 09/2009, ART. 13, § 2º
19	2007.1	ERICKA CUNHA DE BARROS RAPOSO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
20	2010.1	FELLIPE LEAO DE SOUZA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
21	2009.1	GLEICE CRISTINA ANDRADE	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
22	2004.1	GLEYSON RAIMUNDO DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I	2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 13, § 2º
23	2004.1	IZABELLA THESSA DE OLIVEIRA SANTOS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
24	2010.1	JESSICA KARINA DE ANDRADE LEITE	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
25	2003.1	JOELMO TADEU BASILIO GOMES	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2009.2 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 13, § 2º
26	2003.1	JOSE CAVALCANTI DE OLIVEIRA JUNIOR	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
27	2009.1	JOSE ELIONALDO PEREIRA DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
28	2004.1	JULIANA LEOPOLDINA DE ARAUJO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.2 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º

UFPE - LISTA DE ALUNOS EM SITUAÇÃO DE JUBILAMENTO (RESOLUÇÃO Nº 09/2009-CCEPE)					
CAMPUS: JOAQUIM AMAZONAS - RECIFE					
CURSO: QUÍMICA INDUSTRIAL			TEMPO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO - Perfil 4105-1: 14 semestres		
			TEMPO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO - Perfil 4106-1: 18 semestres		
Nº	INGRESSO UFPE	ALUNO	HIPÓTESE(S) DE INCIDÊNCIA	ANO(S)/SEMESTRE(S)	FUNDAMENTAÇÃO
29	2004.1	KLEYTON DA SILVA ANDRADE PEREIRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 2010.1 e 2010.2 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
30	2002.1	KLEYTON DA SILVA ANDRADE PEREIRA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2008.2 2010.1; 2010.2 e 2011.1 2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º RES. Nº 09/2009, ART. 13, § 2º
31	2005.1	LEANDRO ERIKO DE MOURA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
32	2002.1	LUCEMILA BONIFACIO DOS SANTOS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I	2008.2	RES. Nº 09/2009, ART. 13, § 2º
33	2007.1	MARCELO THIAGO DE SANTANA BATISTA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2010.2 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
34	2011.1	MARTINIANO DE FREITAS LINS NETO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
35	2011.1	MAURO ALEXANDRE ALVES DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
36	2003.1	MORGANA MARIA OLIVEIRA DE MELO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I	2009.2	RES. Nº 09/2009, ART. 13, § 2º
37	2007.1	MURILO CONCEIÇÃO DA LIMA DIAS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
38	2007.1	PATRICIA LOPES DE SOUZA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
39	2010.1	PAULO ROBERTO DE AZEVEDO JUNIOR	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.1 e 2011.1 2010.1 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
40	2009.1	RHAONI MANISSAUA SOBRAL DO NASCIMENTO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
41	2006.1	RILEY SILVA ALVES CASTRO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
42	2006.1	ROBERTO COELHO DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
43	2009.1	SUSANNE PAULA GUERRA FARIAS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 2010.1 e 2010.2	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
44	2000.1	TARCITO CABRAL DE SOUZA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I	2007.2	RES. Nº 09/2009, ART. 13, § 2º
45	2007.1	THAYSA NAIR BEZERRA DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
46	2010.1	THIAGO MENOTTI BATISTA DOS SANTOS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
47	2002.1	WALDNER NERTAM FARIAS DE ALENCAR	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2008.2 2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º RES. Nº 09/2009, ART. 13, § 2º
48	2010.2	WILLIAM BARBOSA DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, IV	2010.2 e 2011.1 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º

UFPE - LISTA DE ALUNOS EM SITUAÇÃO DE JUBILAMENTO (RESOLUÇÃO Nº 09/2009-CCEPE)					
CAMPUS: AGRESTE - CAA - CARUARU					
CURSO: QUÍMICA - LICENCIATURA - CAA			TEMPO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO: 14 semestres		
Nº	INGRESSO UFPE	ALUNO	HIPÓTESE(S) DE INCIDÊNCIA	ANO(S)/SEMESTRE(S)	FUNDAMENTAÇÃO
1	2009.2	CLIÇA RAFAELA DE ALMEIDA GUIMARAES	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
2	2010.1	TIAGO FRANCISCO DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º

UFPE - LISTA DE ALUNOS EM SITUAÇÃO DE JUBILAMENTO (RESOLUÇÃO Nº 09/2009-CCEPE)					
CAMPUS: JOAQUIM AMAZONAS - RECIFE					
CURSO: SISTEMAS DE INFORMAÇÃO			TEMPO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO: 12 semestres		
Nº	INGRESSO UFPE	ALUNO	HIPÓTESE(S) DE INCIDÊNCIA	ANO(S)/SEMESTRE(S)	FUNDAMENTAÇÃO
1	2011.1	BARTOLOMEU MACHADO BRANDAO NETO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
2	2011.1	WANDECLEY A MARTINS DE MELO	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º

UFPE - LISTA DE ALUNOS EM SITUAÇÃO DE JUBILAMENTO (RESOLUÇÃO Nº 09/2009-CCEPE)					
CAMPUS: JOAQUIM AMAZONAS - RECIFE					
CURSO: TERAPIA OCUPACIONAL			TEMPO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO: 16 semestres		
Nº	INGRESSO UFPE	ALUNO	HIPÓTESE(S) DE INCIDÊNCIA	ANO(S)/SEMESTRE(S)	FUNDAMENTAÇÃO
1	2008.1	BRUNA LIRA BRASIL	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
2	2009.1	ERIKA HENRIQUE DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, II	2010.1; 2010.2 e 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
3	2009.2	JOANA MARCELA SALES DE LUCENA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
4	1998.1	JOSEFA UMBELINA DE ANDRADE	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, I RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2007.2 2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 13, § 2º
5	2010.1	JULIANA CRISTINA DE MELO SANTOS	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2010.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
6	2004.1	RONALDO PAIVA DA SILVA	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º
7	2009.1	VIVIANE MAYRA ARAUJO P. DE ALBUQUERQUE	RES. Nº 09/2009 - ART. 1º, III	2011.1	RES. Nº 09/2009, ART. 9º

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO**

**COMISSÃO ELEITORAL PARA A ELEIÇÃO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR
2011- 2015**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 28 DE SETEMBRO DE 2011

Regulamenta o processo eleitoral para escolha do
Diretor e Vice-Diretor e dá outras providências.

A COMISSÃO ELEITORAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 008/2011, de 12.09.2011, para coordenar o processo eleitoral para a escolha do Diretor e Vice-Diretor, a ser votada pela Comunidade Acadêmica do CTG, para o mandato de 2011 a 2015

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DA ELEIÇÃO E DOS CANDIDATOS

Art. 1º. A eleição para escolha do Diretor e do Vice-Diretor será disciplinada nos termos desta Instrução.

Art. 2º. A eleição ocorrerá em dois escrutínios, em primeiro e segundo turnos, onde cada eleitor votará por chapa, encabeçada pelo candidato a Diretor, através de votação, com suporte técnico do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

Art. 3º. Na votação regulada pela presente Instrução, os segmentos docente, técnico-administrativo e discente terão o mesmo peso, de 1/3 (um terço) para cada segmento.

Seção I Da Comissão Eleitoral

Art. 4º. A eleição será coordenada pela Comissão Eleitoral, integrada pelos seguintes membros, de acordo com a Portaria de Pessoal supracitada:

- a) Alexandre Ricardo Pereira Schuler (Presidente);
- b) José Carlos Charamba Dutra;
- c) Lucilene Antunes Correia Marques de Sá;
- d) Sônia Sousa Melo Cavalcanti de Albuquerque;
- e) João Carlos Bezerra Maciel;
- f) Rogério Assunção de Farias;
- g) Camila de Souza Constantino;
- h) Renato Cavalcanti Lira.

Art. 5º. Proclamado o resultado final da eleição, a Comissão Eleitoral elaborará a ata de encerramento do processo eleitoral, relacionando os candidatos sufragados, em ordem decrescente de votação.

Seção II Dos Candidatos

Art. 6º. No período de 10 de outubro a 10 de novembro de 2011, estarão abertas as inscrições para os professores que desejarem candidatar-se aos cargos de Diretor e Vice-Diretor do Centro de Tecnologia e Geociências.

§ 1º. Os candidatos aos cargos de Diretor e Vice-Diretor deverão atender aos seguintes requisitos para o deferimento do pedido de inscrição:

- 1) Ser Professor Titular, Associado, Adjunto 4 ou Doutor, integrante da carreira do magistério superior do Quadro Permanente da UFPE, em efetivo exercício, sob o regime de trabalho de tempo integral (40 horas semanais) ou Dedicção Exclusiva;
- 2) Protocolar, na Secretaria do CTG, no 7º andar do Prédio da Administração, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h, requerimento conjunto dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, solicitando a inscrição das candidaturas a Diretor e Vice-Diretor, juntando ao requerimento:
 - a) Currículo vitae na Plataforma Lattes atualizado;
 - b) Programa de trabalho para o mandato no quadriênio 2011-2015;
 - c) Declaração ou certidão do Departamento em que esteja lotado atestando as condições de exercício funcional, para o atendimento ao requisito do item 1 acima;

§ 2º. A Comissão Eleitoral deverá se reunir no dia 11 de novembro de 2011, para analisar as inscrições requeridas na forma deste artigo e deferir o registro das candidaturas aptas para cada cargo.

§ 3º. O candidato que não atender aos requisitos determinados no presente artigo terá o seu requerimento indeferido pela Comissão Eleitoral.

§ 4º. Os currículos e programas das candidaturas homologadas serão veiculados institucionalmente pela Comissão Eleitoral, através dos meios de comunicação disponíveis da Universidade, bem como nos boletins da própria Comissão.

Art. 7º. Compete ao Conselho Departamental julgar os recursos ou impugnações contra as candidaturas indeferidas pela Comissão Eleitoral.

§ **ÚNICO.** O recurso contra a decisão da Comissão Eleitoral que indeferir o registro da candidatura a Diretor ou Vice-Diretor, deverá ser interposto no prazo de 2 (dois) dias contados dessa decisão, com efeito suspensivo, podendo o candidato impugnado exercer todos os atos inerentes à campanha eleitoral, em especial no que tange à divulgação ou publicidade.

Seção III Dos Delegados dos Candidatos

Art. 8º. O candidato a Diretor cuja inscrição tenha sido homologada poderá credenciar o máximo de 3 (três) delegados junto à Comissão Eleitoral, até o dia 30 de novembro de 2011.

§ 1º. Os delegados serão registrados a requerimento de qualquer candidato inscrito, dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral e entregue à Secretaria Administrativa do CTG.

§ 2º. Só poderão ser designados delegados, pessoas habilitadas a votar na forma do art. 11 desta Instrução.

§ 3º. A Comissão Eleitoral deferirá o pedido se estiverem satisfeitas as exigências fixadas neste artigo.

§ 4º. Em caso de renúncia ou impedimento para atuar, o delegado que renunciou ou cujo pedido de credenciamento foi indeferido poderá ser substituído, atendida a legitimidade de iniciativa, requisitos e procedimentos estabelecidos neste artigo.

Art. 9º. São direitos e prerrogativas dos delegados:

a) Acompanhar os trabalhos da Comissão Eleitoral, assistindo às reuniões, podendo usar da palavra para argumentar em assunto de seu interesse, sem direito a voto;

b) Recorrer das decisões da Comissão Eleitoral, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do ato impugnado, para o Conselho Departamental.

§ 1º. Somente um delegado de cada candidato poderá participar das reuniões da Comissão Eleitoral.

§ 2º. Os recursos interpostos pelos delegados contra as decisões da Comissão Eleitoral não terão efeito suspensivo.

Seção IV

Da realização da Eleição

Art. 10. A eleição será realizada, em primeiro turno, no dia 16 de dezembro de 2011, com início às 09:00 (nove) horas e encerramento às 19:00 (dezenove) horas, sendo a apuração iniciada imediatamente após o encerramento da votação.

Art. 11. No caso de nenhum candidato obter a maioria dos votos válidos entre todos os votantes, será realizada uma nova consulta, em segundo turno, no dia 22 de dezembro de 2011, na qual ficarão inscritos e participarão, automaticamente, os dois candidatos mais votados.

§ 1º. Para a realização do segundo turno, deverão ser observados os mesmos procedimentos de votação e apuração previstos nesta Instrução para o primeiro turno.

§ 2º. Ocorrendo desistência ou renúncia de candidato automaticamente inscrito para o segundo turno, será convocado o candidato seguinte classificado no primeiro turno.

§ 3º. No segundo turno, será considerado vencedor o candidato que obtiver maior número de votos válidos.

CAPITULO II

DOS ELEITORES

Art. 12. A Comissão Eleitoral organizará a relação de eleitores por local de votação, a ser composta pelos seguintes segmentos:

- 1) Os docentes integrantes das carreiras de Magistério Superior do Quadro Permanente, em efetivo exercício;
- 2) Os servidores técnico-administrativos integrantes do Quadro Permanente, em efetivo exercício;
- 3) Os estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação e pós-graduação *stricto sensu*.

§ 1º. Consideram-se como de efetivo exercício os seguintes afastamentos de docentes e servidores técnico-administrativos:

1 - Férias;

2 - Exercício de cargo em comissão ou equivalente em órgão ou entidade dos poderes da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

3 - Exercício de cargo ou função de governo ou administração, em qualquer parte do território nacional, por nomeação do Presidente da República;

4 - Participação em programa de treinamento regularmente instituído, conforme dispuser o regulamento;

5 - Desempenho de mandato eletivo federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal;

6 - Participação em júri e outros serviços obrigatórios em lei;

7 - Cumprimento de missão ou estudo no exterior, quando autorizado o afastamento, conforme dispuser o regulamento;

8 - Deslocamento para a nova sede;

9 - Participação em competição desportiva nacional ou convocação para integrar representação desportiva nacional, no País ou no exterior, conforme disposto em lei específica;

10 - Afastamento para servir em organismo internacional de que o Brasil participe ou com o qual coopere;

11 - Licença:

a) À gestante, à adotante e à paternidade;

b) Para tratamento da própria saúde, até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, cumulativo ao longo do tempo de serviço prestado à União, em cargo de provimento efetivo;

c) Para o desempenho de mandato classista;

d) Por motivo de acidente em serviço ou doença profissional;

e) Para capacitação, conforme dispuser o regulamento;

f) Por convocação para o serviço militar.

§ 2º. Não integram o colégio eleitoral os alunos dos cursos de especialização ou pós-graduação *lato sensu* e de educação à distância.

Art. 13. Constando o nome do mesmo eleitor em mais de uma lista eleitoral, este votará somente uma vez, observados os seguintes critérios:

1) Se professor, detentor de dois cargos docentes, votará no cargo mais antigo;

2) Se professor com cargo técnico-administrativo e/ou estudante, votará como docente;

3) Se estudante matriculado em dois cursos, votará no curso de matrícula mais antiga;

4) Se servidor técnico-administrativo e estudante, votará como servidor.

Art. 14. A Comissão Eleitoral tornará pública, no quadro de avisos do prédio administrativo do CTG, assim como na página do CTG na Internet, até o dia 25 de novembro de 2011, a relação dos eleitores aptos a votar, para eventual apresentação de protesto ou impugnação, visando a inclusão ou

exclusão de nomes constantes da lista, por qualquer candidato, delegado ou eleitor, no prazo de 5 (cinco) dias a contar dessa data.

§ **ÚNICO.** A Comissão Eleitoral deverá se reunir no dia 05 de dezembro de 2011 para análise das impugnações e protestos e para a elaboração final da relação de eleitores, a ser considerada definitiva para a votação, com preclusão do direito de apresentação de protesto ulterior.

CAPÍTULO III

DAS SEÇÕES ELEITORAIS

Seção I

Da organização das Seções Eleitorais

Art. 15. Serão instaladas seções eleitorais, diversas para cada segmento da comunidade, distribuídas em função do respectivo número de eleitores e da dispersão geográfica, no andar térreo do bloco administrativo do CTG, na Área 2 e no Departamento de Engenharia Química, este último exclusivo para o corpo discente dos cursos atendidos por aquele departamento.

§ **1º.** Haverá uma seção eleitoral para os docentes e outra seção eleitoral para os servidores técnicos-administrativos, ambas localizadas no Hall do prédio administrativo do CTG.

§ **2º.** Os alunos do ciclo geral e do ciclo básico votarão na urna localizada na Área 2.

§ **3º.** Os do ciclo profissional dos cursos de Engenharia Química, Engenharia de Alimentos e Química Industrial, bem como da pós-graduação em Engenharia Química votarão na urna localizada no DEQ.

§ **4º.** Os alunos do ciclo profissional dos demais cursos do CTG e os alunos dos demais cursos de pós-graduação do CTG votarão em uma das quatro urnas localizadas no Hall do prédio administrativo do CTG.

Art. 16. No local destinado à votação, a seção eleitoral ficará em recinto separado do público, resguardado sempre o sigilo do voto.

§ **ÚNICO.** A Comissão Eleitoral providenciará junto ao Diretor do CTG, ao Coordenador da Área 2 e ao Chefe do DEQ para que, nos locais escolhidos, estejam disponíveis as condições mínimas exigidas pelo TRE-PE e, se necessário, que sejam feitas as necessárias adaptações.

Art. 17. Haverá no Auditório Newton Maia uma seção eleitoral especial para cada segmento, para a recepção de votos em separado de eleitores não constantes da relação de votantes das demais seções eleitorais e que sejam autorizados a votar pela Comissão Eleitoral.

Art. 18. O funcionamento das seções eleitorais no dia da eleição, em primeiro ou segundo turno, será no horário das 09:00 (nove) horas e encerramento às 19:00 (dezenove) horas, ininterruptamente.

Seção II

Das Mesas Receptoras

Art. 19. A cada seção eleitoral corresponderá uma mesa receptora de votos com sua respectiva urna.

Art. 20. A mesa receptora será constituída por um Presidente e 2 (dois) mesários, designados pela Comissão Eleitoral até o dia 05 de dezembro de 2011, com base em indicações dos Departamentos, que deverão comunicar a indicação aos membros designados.

§ 1º. A um dos mesários caberá a função de Secretário da mesa, por designação do Presidente da mesa receptora, competindo-lhe lavrar a ata da eleição e outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Presidente.

§ 2º. Não poderão ser nomeados para as mesas receptoras os candidatos e seus cônjuges e os parentes, consanguíneos e por afinidade, até o 3º (terceiro) grau, tais como pais, filhos, irmãos, avós, neto, cunhado, sogro, genro ou nora.

§ 3º. Também não poderão integrar as mesas receptoras:

- a) Os integrantes da Comissão Eleitoral, como titulares e suplentes, bem como os auxiliares a esta vinculados, excetuando-se a nomeação para a Seção Eleitoral Especial;
- b) Os delegados e fiscais previamente designados pelos candidatos.

§ 4º. Cada mesa receptora poderá ter 3 (três) ou mais suplentes, os quais ficarão à disposição da Comissão Eleitoral, durante o período e horário determinados para a votação.

§ 5º. Ao divulgar as designações dos mesários indicados Departamentos e pela Diretoria, a Comissão Eleitoral convocará os integrantes das mesas para treinamento no dia 14 de dezembro de 2011.

§ 6º. Qualquer delegado poderá impugnar a nomeação de membro da mesa receptora perante a Comissão Eleitoral, no prazo de 2 (dois) dias após a divulgação da listagem.

§ 7º. O candidato que não houver reclamado contra a composição da mesa, não poderá invocar esse fundamento para arguir a nulidade da seção respectiva no processo de votação.

§ 8º. A mesa receptora de votos da seção especial localizada no Auditório Newton Maia contará com pelo menos um membro da Comissão Eleitoral.

§ 9º. Na hipótese de realização do segundo turno, as mesas receptoras serão integradas pelos mesmos titulares e suplentes que atuaram no primeiro turno.

Seção III

Da Competência dos membros das Mesas Receptoras

Art. 21. Compete ao Presidente da mesa receptora e, na sua falta, a quem o substituir, nas atividades de votação:

- 1) Identificar o eleitor no sistema de votação, registrando a sua presença, conferir a assinatura na lista de votantes e apor a sua rubrica ao lado do nome do eleitor na lista;
- 2) Decidir, imediatamente, todas as questões e dúvidas que ocorrerem;
- 3) Manter a ordem no recinto da seção eleitoral;
- 4) Comunicar, de imediato, à Comissão Eleitoral as ocorrências cuja solução desta depender;
- 5) Remeter à Comissão Eleitoral todo o material de votação que tiver sido utilizado durante a eleição;
- 6) Fiscalizar a distribuição das fichas ou senhas de chamadas de eleitores, caso seja necessário.

Art. 22. Compete aos mesários substituir o Presidente, na sua falta ou impedimento ocasional, e cumprir as determinações que lhes forem atribuídas, dentre elas:

- 1) Secretariar os trabalhos da mesa;
- 2) Organizar a fila dos votantes;
- 3) Esclarecer as dúvidas dos votantes;
- 4) Auxiliar na identificação dos votantes;
- 5) Distribuir as fichas numeradas para acesso dos votantes à seção.

Art. 23. Na falta ou impedimento de algum mesário, o Presidente da mesa receptora poderá solicitar à Comissão Eleitoral a convocação de suplente ou indicar eleitor que atenda às exigências do art. 20 desta Instrução.

Seção IV

Dos Fiscais junto às Mesas Receptoras

Art. 24. Os candidatos registrados e os delegados serão admitidos a acompanhar todos os atos da votação e fazer impugnações por escrito, atuando portanto como fiscais.

Seção V

Do Material para a Eleição

Art. 25. A Comissão Eleitoral e o Tribunal Regional Eleitoral, entregarão, no dia 16 de dezembro de 2011, ao Presidente de cada mesa receptora, quando da abertura das seções eleitorais:

- 1) Urna;
- 2) Folha de votação, com o nome de cada eleitor e espaço para a sua assinatura e rubrica do Presidente;
- 3) Folhas apropriadas para impugnação;
- 4) Folha de ata a ser lavrada pela mesa receptora;
- 5) Envelope para a remessa à Comissão Eleitoral da documentação relativa à eleição (Envelope de Encerramento);
- 6) Fichas de chamada para serem distribuídas aos eleitores;
- 7) Canetas azul e vermelha e papel, necessários aos trabalhos;
- 8) Cola e fita adesiva.

§ **ÚNICO.** O mesmo procedimento e materiais serão observados na realização do segundo turno, se houver.

CAPÍTULO IV

DO PROCESSO DE VOTAÇÃO

Seção I

Do voto secreto

Art. 26. O sigilo do voto é assegurado mediante o isolamento do eleitor na cabine de votação onde estiver localizada a urna.

§ **ÚNICO.** É proibido o voto por procuração.

Art. 27. Somente podem permanecer no recinto da mesa receptora os seus membros, os candidatos, um delegado de cada candidato e o eleitor, durante o tempo necessário à votação.

§ **1º.** O Presidente da mesa que é, durante os trabalhos, a autoridade superior, fará retirar do recinto quem não guardar a ordem e a compostura devidas ou estiver praticando qualquer ato atentatório à liberdade eleitoral.

§ **2º.** Nenhuma autoridade estranha à mesa poderá intervir, sob pretexto algum, em seu funcionamento, salvo os membros da Comissão Eleitoral.

Seção II

Do início da votação

Art. 28. No dia da eleição, o Presidente ou um integrante de cada mesa receptora de votos, deverá se apresentar à Comissão Eleitoral, no Auditório Newton Maia, no CTG, a partir das 07:30 (sete e trinta) horas, até no máximo às 08:30 (oito e trinta) horas, para recebimento do material de votação.

§ **ÚNICO.** Antes de iniciar os trabalhos, o Presidente da mesa deverá apresentar a urna aos candidatos e/ou aos seus delegados, mostrando-a vazia.

Art. 29. Instalada a mesa receptora, verificado se os delegados e fiscais presentes estão devidamente credenciados, e supridas as deficiências que houver, o Presidente declarará abertos os trabalhos da seção eleitoral e dará início à votação.

Parágrafo único. Observada a prioridade assegurada aos mesários de outras seções e aos candidatos, têm preferência para votar os eleitores de idade avançada, os enfermos, as gestantes e os membros da Comissão Eleitoral.

Seção III

Do ato de votar

Art. 30. Deverão ser observados, na votação, os seguintes procedimentos:

- 1) Ao comparecer e ingressar no recinto da seção eleitoral, o eleitor entregará à mesa receptora um documento de identidade, com foto, cabendo ao Presidente ou mesário conferir a identificação do eleitor e, certificada a sua identidade, deverá ser solicitado que o eleitor assine a lista de votantes, no espaço a ele reservado;
- 2) Em seguida, conferida e assegurada a identificação do eleitor, o Presidente da mesa deverá encaminhar o eleitor à cabine onde está localizada a urna, para votar, entregando-lhe a cédula de votação;
- 3) Na urna, o eleitor deverá apor na cédula o voto no seu candidato e em seguida dobrar a cédula conforme instrução recebida do mesário, colocando-a na urna;
- 4) A mesa receptora poderá distribuir, opcionalmente, na entrada da seção eleitoral, as fichas de chamada numeradas, para organizar a ordem de prioridade dos eleitores.

§ **1º.** A impugnação da identidade do eleitor, solicitada por membros da mesa receptora, fiscais, delegados, candidatos ou qualquer eleitor, será formulada por escrito ao Presidente da seção eleitoral, utilizando a folha de impugnação, antes de ser o eleitor admitido a votar, sendo decidida de imediato pelo Presidente, cabendo recurso imediato à Comissão Eleitoral.

§ **2º.** Deverão ser admitidos pela Mesa Receptora, como documento de identificação do votante:

- a) Carteira de identidade ou RG expedida por órgão competente;
- b) Carteira de motorista expedida pelo DETRAN;

- c) Carteira de estudante expedida pelo órgão de representação estudantil;
- d) Crachá funcional dos docentes e servidores expedidos pela UFPE.

§ 3º. Na hipótese de o nome do eleitor não constar da lista ou folha de votação, este deverá ser encaminhado à Comissão Eleitoral, no auditório Newton Maia.

Art. 31. As mesas receptoras de votos não poderão funcionar sem a presença de, pelo menos, dois de seus membros, em qualquer momento da votação.

§ **ÚNICO.** Não se verificando a presença do número mínimo de integrantes da mesa receptora, o membro presente, qualquer fiscal ou eleitor poderá solicitar da Comissão Eleitoral as providências necessárias à convocação de docentes, servidores técnico-administrativos ou alunos para a imediata recomposição da seção eleitoral.

Seção IV **Do encerramento da votação**

Art. 32. Expirado o horário de funcionamento da seção eleitoral, às 19:00 (dezenove) horas, conforme estabelecido no art. 18, o Presidente da mesa convidará os eleitores presentes que não tenham ainda votado a receberem as fichas para a votação, iniciando a sua distribuição a partir do último eleitor que se encontrar na fila, até o eleitor próximo votante que está para ser admitido na seção.

§ **ÚNICO.** A partir deste instante, somente poderão ser admitidos a votar os eleitores da seção que tenham recebido a ficha.

Art. 33. Terminada a votação e declarado o seu encerramento, o Presidente da seção eleitoral tomará as seguintes providências:

- 1) Registrará na folha de votação, na parte destinada à assinatura do eleitor, a falta verificada, se for o caso, rubricando este registro em seguida, com preferência em tinta de cor vermelha;
- 2) Encerrará, com sua assinatura, a folha de impugnação, que poderá também ser assinada pelos fiscais presentes;
- 3) Mandará lavrar pelo Secretário a ata da eleição, dela devendo constar:
 - a) Os nomes dos membros da mesa que hajam comparecido, inclusive suplentes, durante todo o período da votação;
 - b) As substituições e nomeações feitas;
 - c) Os nomes dos fiscais que compareceram;
 - d) A causa, se houver, do retardamento do início da votação;
 - e) O número, por extenso, dos eleitores da seção, que compareceram e votaram e o número dos que deixaram de comparecer;
 - f) O motivo de não haverem votado eleitores que compareceram;
 - g) os protestos e as impugnações apresentadas e as decisões sobre eles proferidas;
 - h) A razão da interrupção da votação, se tiver havido, e o tempo da interrupção;
 - i) A ressalva de rasuras, emendas e entrelinhas porventura existentes nas folhas de votação e na ata, **ou a declaração de não existirem.**

- 4) Assinará a ata com os demais membros da mesa, e com os fiscais presentes que assim quiserem;
- 5) Reunirá a folha de votação, a ata da eleição, eventuais folhas de impugnação e as depositará no Envelope de Encerramento, sendo em seguida lacrado e rubricado pelo Presidente e, facultativamente, pelos fiscais presentes;
- 6) Acompanhará e entregará, mediante recibo, o Envelope de Encerramento, para a Comissão Eleitoral, localizada no Auditório Newton Maia, garantindo o direito dos candidatos, bem como fiscais e delegados, de acompanharem todo o processo.

CAPÍTULO V

DA APURAÇÃO

Art. 34. A Comissão Eleitoral, que funcionará no Auditório Newton Maia, instalará, com o encerramento da votação em todas as seções, após as 19:00 (dezenove) horas, uma junta apuradora para acompanhar a contagem manual dos votos.

§ **ÚNICO.** Assegura-se aos fiscais e delegados dos candidatos o direito de assistir aos trabalhos de apuração, em todas as suas etapas.

Art. 35. Terminada a contagem dos votos, o Presidente da mesa apuradora tomará as seguintes providências:

- 1) Assinará o mapa de apuração impresso pelos computadores utilizados na contagem, que também será assinado pelos fiscais que assim o desejarem;
- 2) Entregará, mediante recibo, o Mapa de Apuração gerado eletronicamente e o Envelope de Encerramento à Comissão Eleitoral.

Art. 36. A apuração dos votos colhidos nas urnas da Seção Eleitoral Especial e das seções em que tenha havido registro de impugnação ou protesto, será precedida de análise e julgamento pela Comissão Eleitoral.

CAPÍTULO VI

DA TOTALIZAÇÃO E PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 37. Recebidos e conferidos os mapas de apuração, a Comissão Eleitoral providenciará a emissão de Relatório Final de Apuração, e proclamará os resultados da eleição, no mesmo dia da conclusão da votação ou nas horas subsequentes.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 38. Ninguém poderá impedir ou embaraçar o exercício do voto.

§ **ÚNICO** Qualquer eleitor é parte legítima para denunciar à Comissão Eleitoral aqueles que estejam agindo em violação a este artigo, ou realizando qualquer ato contrário à liberdade de voto.

Art. 39. Das decisões da Comissão Eleitoral caberá recurso para o Conselho Departamental, no prazo de 24 (vinte e quatro horas), sem efeito suspensivo, se não previsto prazo diverso nesta Instrução.

Art. 40. Encerrado o prazo recursal e não havendo segundo turno, a Comissão Eleitoral elaborará e encaminhará o Relatório Final ao Conselho Departamental do CTG, até o dia 20 de dezembro de 2011.

Art. 41. Na hipótese de ser necessária a realização de votação em segundo turno, deverão ser observados, no que couber, os mesmos procedimentos de votação e apuração previstos nesta Instrução.

Art. 42. Esta Instrução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 43. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Aprovada pela Comissão Eleitoral, em sessão realizada no dia 04 de outubro de 2011.

Alexandre Ricardo Pereira Schuler
José Carlos Charamba Dutra
Lucilene Antunes Correia Marques de Sá
Sônia Sousa Melo Cavalcanti de Albuquerque
João Carlos Bezerra Maciel
Rogério Assunção de Farias
Camila de Souza Constantino
Renato Cavalcanti Lira